Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 275
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Reforma eleitoral

Rio, 3.

Chegou ao senado o projecto de reforma eleitoral, approvado pela camara dos deputados.

Barão do Rio Branco

Rio, 3.

Um telegramma enviado de S. Paulo para a «Tribuna» diz que, apenas seja approvado o tratado do Acre, o barão do Rio Branco deixará o ministerio do exterior.

Accrescenta o despacho que será nomeado para substituil-o o dr. Gastão da Cunha, deputado por Minas-Geraes.

A bancada rio-grandense

Rio, 3.

A bancada sul-riograndense hostiliza o projecto de reforma de hygiene do Districto Federal.

No seio da propria bancada existem, entretanto, opiniões divergentes.

Peste bubonica

Rio, 3.

Foram notificados quatro casos e cinco obitos de peste bubonica.

Obras do porto do Recife

Rio, 3.

O governo annullará a concurrencia feita para as obras do porto do Recife.

Será organizado o projecto de obras de accordo com a lei vigente, bem como serão creados os respectivos serviços.

Conferencia

Rio, 3.

O dr. Estacio Coimbra, deputado por Pernambuco, conferenciou com o dr. Lauro Muller, ministro da industria, e com a directoria da companhia Novo Lloyd a respeito da falta de navios que conduzam aguardente e alcool.

Amanhã o dr. Estacio Coimbra falará na camara propondo que o governo autorize, de accordo com a lei de 1892 o transporte pelos vapores estrangeiros.

Os italianos em S. Paulo

Rio, 3.

As sociedades italianas em S. Paulo protestaram contra uma autoridade policial d'ali, que surrou um italiano.

Este, depois dos castigos, ficou louco.

Estrada de ferro de Sergipe

Rio, 3.

No senado, foi approvado hoje, em terceira discussão, o projecto determinando a construcção de um estrada de ferro que vá de Timbó a Sergipe.

Prorogação do congresso

Rio, 3.

A imprensa cogita de uma prorogação nova da actual sessão do congresso.

Os jornaes apoiam-se na deficiencia de tempo para o senado tratar dos orçamentos restantes.

Sei que se não dará tal prorogação. O que póde haver, sim, são sessões nocturnas.

Governo do Amazonas

Rio, 3.

O coronel Sylverio Nery passou hontem o governo do Estado do Amazonas ao vice-presidente, monsenhor Fonseca Coutinho.

Propaganda do alcool

Rio, 3.

Foi apresentada na camara dos deputados uma emenda ao orçamento do ministerio da industria consignando o credito de cincoenta contos de réis para a continuação da propaganda de apparelhos a alcool.

Visconde de Maracajú

Rio, 3.

O Supremo Tribunal Federal confirmou a sentença do juiz seccional reconhecendo a patente de marechal do visconde de Maracajú.

Impostos inter-estaduaes

Rio, 3.

A commissão de constituição e justiça da camara dos deputados acceitou e julgou constitucional o projecto do sr. Arnolpho Azevedo, representante de S. Paulo, sobre impostos inter-estaduaes.

Um sexagenario assassino

Rio, 3.

No municipio de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, impressionou grandemente um facto que ali occorreu.

Um preto sexagenario, de nome Benedicto, violentou uma menina, chamada Maria.

Depois o infame assassinou sua victima, uma sua irmã, creança de collo, mãe e tio.

Revisão constitucional

Rio, 3.

O sr. Rodolpho Paixão, deputado por Minas Geraes, discutindo hontem na camara o orçamento da receita, manifestou-se contra a revisão constitucional.

Reforma de hygiene

Rio, 3.

O sr. Mello Mattos requereu hoje, na camara dos deputados, a inclusão na ordem do dia d'amanhã do projecto de reforma de hygiene do Districto Federal.

O sr. Cassiano do Nascimento, usando da palavra, declarou ser preciso definir posições, á vista da obstrucção que tem sido feita ao mesmo projecto.

O leader da camara declarou mais que, se a obstrucção continuar, usará de rolha.

O requerimento do sr. Mello Mattos foi approvado por 101 votos contra 6.

A bancada de Pernambuco, excepção feita do sr. Bricio Filho, votou toda a favor.

Cambio

Rio, 3.

O cambio fechou hoje a 11 29/32.

EXTERIOR

Exposição de cartographia

Lisboa, 3.

El-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia inauguraram a exposição de cartographia.

Na exposição figuram documentos importantes referentes ao Brazil.

Incendio

Londres, 3.

Violento incendio destruiu a universidade catholica.

Imposto sobre o café

Pariz, 3.

O sr. Yves Guyot combate o augmento do imposto sobre o café.

Enfermo

Pariz, 3.

Acha-se enfermo o sr. Waldeck-Rousseau, antigo presidente do conselho de ministros.

A Republica do Panamá

Berlim, 3.

O governo reconheceu officialmente a nova Republica do Panamá.

A questão do Panamá

Washington, 3.

O coronel John Hay, ministro das relações exteriores, em conversa com o encarregado de negocios da Colombia disse que a visita do general Reyes a esta capital era inutil, salvo se o commandante em chefe das forças colombianas deseja tratar do accordo de paz entre seu paiz e a nova Republica do Panamá.

Dois dementes

Washington, 3.

Foram presos dois individuos, que queriam á força falar ao sr. Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos.

Está verificado que os mesmos individuos são dementes.

Canal do Panamá

Nova-York, 3.

Foi assignado o tratado pelo qual o governo concede ao Panamá o uso e goso do canal inter-oceanico.

Estatua de Pedro II

Buenos-Ayres, 3.

Está organizada aqui uma commissão incumbida de angariar donativos para a estatua que vae ser erguida em S. Paulo a d. Pedro II, saudoso imperador do Brazil.

General Roca

Buenos-Ayres, 3.

O general Julio Roca, presidente da Republica, acha-se enfermo.

Expedição sueca

Buenos-Ayres, 3.

Desembarcaram os expedicionarios suecos salvos pela canhoneira argentina «Uruguay», commandada pelo capitão de fragata Irizar.

A recepção foi enthusiastica e estrondosa.

O povo carregou nos braços o alferes José Maria Sobral, membro da expedição do dr. Otto Nordenksjold.

Boatos de revolução

Montevidéo, 3.

Continuam a circular boatos de que se dará brevemente um movimento federalista.

Sabe-se que o governo tem tomado as necessarias providencias.

Navios chilenos

Santiago, 3.

A Inglaterra adquiriu os navios da marinha de guerra chilena, que se achavam em construcção nos estaleiros da Europa.

O preço foi de um milhão e setecentas mil libras.

DOIS NOTAVEIS DOCUMENTOS

RESPOSTA DE A. BALFOUR

10, Downing-street, Whitehall, S. W.
Setembro, 16, de 1903.

Meu caro Chamberlain,

Não respondi logo vossa carta de 9 do corrente, que recebi pouco antes de minha partida da Escossia para a reunião do conselho, porque sabia que dahi a poucas horas teriamos opportunidade para falar a respeito dos importantes assumptos, a que ella se refere.

Assim a presente resposta, sem nada accrescentar, de novo, condensa apenas o resultado de nossa anterior palestra.

Pensando como vós que a situação presente é opportuna, para se operar uma modificação das normas fiscaes, por que nos regulamos em nossas relações commerciaes com outros governos, parece-me todavia paradoxal a vossa renuncia, no momentos em que outros collegas se retiram do conselho, justamente por divergirem da opinião que vós e eu partilhamos.

Não obstante, só posso admittir, embora reluctando, que são até certo ponto fortes argumentos com que justificaes o vosso proceder, apoiados, como se acham, nas considerações pessoaes em que vos colloca a parte da controversia referente á preferencia colonial.

Mais do que nenhum estadista vivo ou morto, vos tendes esforçado para radicar nos subditos do Imperio a consciencia do dever e da interdependencia que existe entre os varios elementos, em que o Imperio geographicamente se divide.

Tendes justa razão de affirmar que essa interdependencia deve encontrar sua expressão em nossas relações commerciaes, tanto como em nossas relações politicas e militares.

Como vós, acredito nos bons resultados que adviriam duma união fiscal mais intima entre a mãe patria e suas Colonias, para o seu intercambio commercial; e, se fosse estabelecida em termos convenientes, as reciprocas vantagens desse accôrdo augmentariam de anno a anno e á proporção que as Colonias fossem crescendo em população e riqueza.

Quaesquer differenças fortuitas, entre o meu modo de ver e o vosso neste assumpto, são apenas pertinentes á praticabilidade de uma proposta que talvez implicaria da parte das Colonias uma restricção do completo desenvolvimento de uma politica proteccionista, e da parte deste paiz o estabelecimento de uma preferencia em favor de importantes productos coloniaes.

Quanto ao primeiro ponto, nada tenho a arguir; mas, se como é quasi certo, o segundo involve imposto sobre generos d'alimentação,—imposto ainda que leve,—comvosco declaro unisonamente que a opinião publica se não acha ainda preparada, para acceitar similhante accôrdo.

As razões de facto se nos deparam facilmente nas passadas lutas politicas e nas presentes deturpações feitas a proposito da idéa pelos politicos adversos.

Se, pois, esse ramo da reforma fiscal não cabe actualmente na orbita da politica pratica, é com justiça que accenseis, e muito bem, o não tratar delle como indissoluvelmente connexo com o outro ramo da mesma reforma; cuja importancia preconizamos e que sem prejuizo parece-nos poder ser submettido á consideração do paiz.

Peza-me comtudo profundamente que encareis essa conclusão, apezar de bem fundada, como inconciliavel com a vossa permanencia na pasta de ministro, dadas as circumstancias especiaes a que vos referis.

Não quero, entretanto, aventurar-me a levantar a menor objecção, em assumpto que tão intimamente prende com a mais estricta convicção pessoal.

Se julgais melhor servir os interesses da unidade Imperial, por que tendes trabalhado tanto, reiterando vossas idéas sobre a preferencia colonial com a liberdade facultada por uma posição independente;—como poderei eu criticar a vossa determinação? A perda para o Governo é realmente grande; mas o ganho da causa por vós esposada, poderá ser muito maior ainda.

Isso posto, que me resta se não acquiescer?

Sou com estima vosso amigo sincero.

Arthur Jayme Balfour.

P. S. Poderei significar-vos com quanta satisfação, quer do ponto de vista pessoal, quer do ponto de vista politico, acabo de saber que o sr. Austen Chamberlain continuará como membro do Governo? Melhor prova não careceriamos vós e eu de que, a exclusão da taxa sobre os generos alimenticios, nas actuaes circumstancias, é o melhor curso praticamente apto a fomentar a causa da reforma fiscal.»

NOTAS INDISCRETAS

O *New York Herald* informa que, precisando um medico operador da grande capital americana de substituir, por outra sadia e perfeita, a orelha de um de seus clientes abastados, annunciou pelos jornaes que compraria esse pequeno orgão de quem delle quizesse dispôr.

Grande foi o numero de pretendentes ao negocio.

Após exame minucioso, a escolha do operador de New-York preferio a orelha de um allemão, que possuia pequeno hotel na cidade e estava quasi fallido.

Esse vendedor da sua propria carne conta 40 annos, é casado e pai de um filho, que adora.

Antes de começar os preliminares da transplantação da orelha, o medico fel-o assignar um contracto de venda perfeitamente em regra, recebendo o allemão a quantia de 25.000 francos, ou sejam quasi 25 contos da nossa moeda, pela sua bella concha auditiva.

A 17 do mez de novembro passado, accrescenta-nos o *Petit Temps* desse mesmo dia, hontem chegado de Paris, pelo *Danube*, realisava-se a primeira sessão da justaposição das cabeças do doente e do allemão, para o trabalho da cirurgia.

Com a venda da propria orelha, comprou esse valente um peculio para a familia!

NA MACIOTA...

CCXXVIII

— E' admiravel que um superlativo
Seja empregado como positivo?
Respondam todos: é?
— Pois não! formando o grão comparativo:
Exemplosinho ao vivo:
Quem peior do que um pessimo? Thomé.

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos até o dia 31 do corrente mez.

GOVERNO ESTADUAL

Estão assignados os seguintes actos administrativos:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 1903.

O governador do Estado, para execução da lei n. 371 de 9 de junho de 1899, determina que no anno proximo vindouro de 1904 os juizes de direito da capital se substituam do modo seguinte:

O juiz de direito do civel—1.° commercio, 2.° fazenda, 3.° orphãos, 4.° provedoria.

O juiz de direito do commercio: 1.° fazenda, 2.° civel, 3.° provedoria, 4.° orphãos.

O juiz de direito de orphãos: 1.° provedoria, 2.° civel, 3.° commercio, 4.° fazenda.

O juiz de direito da fazenda: 1.° civel, 2.° commercio, 3.° provedoria, 4.° orphãos.

O juiz de direito da provedoria: 1.° orphãos, 2.° fazenda, 3.° commercio, 4.° civel.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

— Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 1903.

O governador do Estado, para execução da lei n. 371 de 9 de junho de 1899, determina que no anno proximo vindouro de 1904 os juizes municipaes da capital cooperem com os juizes de direito e se substituam do modo seguinte:

São immediatos supplentes: o juiz municipal do 1.° districto, da vara da provedoria, o do 2.°, da do civel, o do 3.°, da do commercio, o do 4.°, da de orphãos o do 5.°, da da fazenda.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

— Por portaria de 2 do corrente foram concedidos 3 mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Jeronymo Tavares de Souza Campos, promotor de Alagoa de Baixo, sendo-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso.

DR. CORREIA DE ARAUJO

A bordo do paquete inglez *Danube*, aportou hontem a esta capital, em companhia de sua consorte, a exma. sra. d. Gasparina Correia de Araujo, o sr. dr. Joaquim Correia de Araujo, antigo governador do Estado, que se acha residindo em Pariz.

O illustre pernambucano, teve imponente recepção, sendo-lhe tributadas condignas provas de apreço, pelas classes laboriosas do Estado, por iniciativa das associações Commercial agricola e Commercial beneficente.

Assim que o paquete da *Royal Mail* appareceu, pouco antes de 8 horas da manhã, do ancoradouro interno partiram ao seu encontro o rebocador *Amadeu*, comboiando a galeota *Neptuno*, da Companhia de serviços maritimos, e as lanchas *24 de Maio* e *Oscar*, rebocando outras embarcações em que iam cavalheiros e senhoras das relações do sr. dr. Correia de Araujo.

A bordo do *Amadeu*, embarcou uma banda do regimento policial, tomando logar no *Neptuno* o exm. sr. d. Luiz, bispo diocesano e uma commissão dos manifestantes, composta dos srs. barão de Casa Forte presidente da Associação commercial beneficente; Manoel Ferreira Leite, secretario da Commercial agricola; Horacio Fonseca, coronel André Maria Pinheiro e Gustavo Krause.

A's 8 e 20, o *Danube* fundeava no Lamarão e a commissão que seguira de terra ao seu encontro, dentro em pouco achava-se a bordo.

Ahi o sr. dr. Correia de Araujo recebeu os affavelmente, sendo trocados os primeiros cumprimentos.

Enquanto isso se dava a bordo, ao caes Santos Dumont, onde se deveria effectuar o desembarque, affluia grande numero de amigos e admiradores do illustre viajante.

A's 9 horas ali chegou a carro o sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, acompanhado de seu ajudante de ordens major Peregrino de Faria, e do deputado estadual dr. Faria Neves Sobrinho, vindo em dous outros carros, o sr. general Serra Martins, commandante do districto, seu ajudante de ordens tenente Vicente Cesario, coronel Antonino Nery commandante do 2° de infanteria, e major Marques Machado fiscal do 14°, e o dr. Gonçalves Mello chefe de policia, com o coronel Gonçalves Ferreira Junior, prefeito de Olinda, sendo saudados pelas bandas musicaes ali postadas.

Além desses aguardavam no caes a chegada de s. exc. os seguintes srs.: commendadores Albino Silva e José Maria de Andrade, provedor e vice-provedor da Santa Casa e os mordomos: desembargador Silva Marques, vice-governador do Estado; drs. Apolligorio Leal; Pereira de Carvalho; Augusto Vaz, lente da Faculdade de direito; Lacerda de Almeida, lente da Escola de engenharia; Regallo Braga; dr. Praxedes Pitanga, director da saúde do porto; major Nascimento Burlamaqui; Francisco Manoel da Silva; commendador Gaudino de Medeiros; Bastos Mello; dr. Almeida Cunha; coronel Apollinario Maranhão; Manoel Joaquim dos Santos; major Jovino Cunha e outros, representando aquella pia instituição; dr. Ferreira Castro, official de gabinete do governador do Estado; coronel Leoncio Ribeiro, commandante geral da força policial e seus secretario e ajudante de ordens, capitão João Alfredo Figueirôa e tenente Pereira Dutra; commendador Barbosa Vianna; drs. José Honorio, secretario da Santa Casa; Pedro Pernambuco e Moreira Alves, deputados federaes; dr. Antonio Pernambuco, senador estadual; coronel Beltrando de Azevedo e officialidade do regimento policial; alferes Joaquim Cavalcante, ajudante de ordens do chefe de policia; drs. Freitas Henriques, juiz de direito da capital Coêlho de Moraes e Francisco Correia, senadores estaduaes; Marianno de Medeiros, administrador da recebedoria; João Coimbra, procurador geral do Estado; monsenhor dr. Estanisláu de Carvalho; desembargador Fonseca Galvão; drs. Gomes Parente e José Vicente, lentes da Faculdade de direito; coronel Boulitreau e dr. João Elysio, deputados estaduaes; drs. Affonso de Medeiros, director da secretaria da justiça; Pedro das Neves, lente da Escola de engenharia; Olintho Victor, director da Escola normal; Silva Cabral; Miranda Curio, delegado de saude junto ao commando do districto; padre Joaquim da Silva, vigario de Santo Antonio; desembargador Pires Gonçalves; coronel Clementino Tavares, presidente do conselho municipal do Recife; monsenhor Telesphoro de Paula: commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal; drs. Carlos Alberto de Menezes; Trindade Peretti; desembargador Tavares da Silva; capitão José Vicente Junior, sub-director da contabilidade da municipalidade do Recife; dr. Anselmo Peretti; coronel Corbiniano Fonseca; Nery da Fonseca; commissão do Lyceu de Artes, composta dos srs. Vieira da Cunha, Telles Junior e Rodolpho Lima e grande numero de senhoras e cavalheiros.

No caes achavam-se postadas as bandas do 2.°, 14.° e 34.° de infanteria, a da sociedade de Camaragibe e outra do regimento policial, estando as dos collegios *S. Joaquim* e *Saleziano*, no jardim do edificio da Associação commercial.

A's 9 horas e 40 minutos a galeota *Neptuno* entrava no ancoradouro interno, trazendo a seu bordo o sr. dr. Correia de Araujo, o sr. bispo d. Luiz e a commissão de recepção. Neste momento fendeu os ares uma gyrandola de foguetes.

Dez minutos depois s. exc. pisava em terra ao som das bandas musicaes, que tocavam uá marcha e ao estrugir de nova gyrandola.

A' rampa receberam-n'o as primeiras autoridades, que apresentaram a s. exc. os cumprimentos de boas vindas.

Dahi seguiu s. exc. para o edificio da Associação commercial, sendo acompanhado por quantos o receberam, passando por entre os alumnos do collegio *S. Joaquim* estendidos em alas.

A's 10 horas deu s. exc. entrada na Associação commercial, sendo recebido á entrada principal por elevado numero de membros daquella instituição e por uma commissão composta dos srs.: coronel Sampaio Ferraz, Fernandes Ribeiro, John Krause, Rosenthal e Minervino Costa, a qual o conduziu ao salão de honra.

Uma vez ahi, s. exc. tomou logar no centro da mesa da presidencia, sendo ladeado pelos srs. barão da Casa Forte, d. Luiz, general Serra Martins, dr. Gonçalves Mello e major Peregrino de Faria.

Aberta a sessão pelo sr. barão da Casa Forte, este usou da palavra, lendo um discurso em que poz em relevo os serviços que o dr. Correia de Araujo prestara ao commercio, quando investido do cargo de governador do Estado, a que o elevou a confiança do partido republicano.

O manifestado agradeceu em phrases eloquentes a saudação que lhe fôra dirida, sendo muito applaudido.

O menor Bianor de Britto, alumno do collegio S. Joaquim, em seguida tomou a palavra saudando s. exc. em nome dos educandos da Santa Casa.

O barão da Casa Forte, novamente fallou para encerrar a sessão, pedindo antes permissão para offerecer a s. exc. dous lindos ramalhetes em nome das associações ali congregadas.

Ao terminar o seu discurso o menino Bianor, a sra. Correia de Araujo acolheu-o carinhosamente, beijando-o na testa.

Encerrada a sessão, as associações commercial agricola e beneficente, fizeram servir ao viajante e demais presentes uma taça de «champagne.»

As 10 e 20 saiu s. exc. da associação, seguindo em elegante caleça, puchada por uma parelha de cavallos russos.

Em companhia de s. exc. tomaram igualmente logar no carro, a sua exma. esposa, d. Luiz e o sr. general Serra Martins.

Dahi encaminhou-se s. exc., seguido por crescido numero de carros, para a praça da Republica, de onde em trem especial foi para o palacete de sua residencia, no Caldeireiro.

Ahi foi servido lauto almoço, em diversas mesas, sendo o dr. Correia de Araujo, ao *dessert*, brindado pelos srs. d. Luiz, monsenhor Estanisláu de Carvalho, dr. Marianno de Medeiros, capitão Arthur de Oliveira, general Serra Martins, coronel Antonino Nery, desembargador Silva Marques e dr. Antonio Pernambuco.

O brinde de honra da primeira mesa foi erguido pelo sr. d. Luiz á distincta senhora Correia de Araujo.

O brindado a todos agradeceu.

Os navios surto no porto embandeiraram em arco.

O caes Santos Dumont e a praça do Corpo Santo apresentavam artistica e vistosa ornamentação, feita sob a direcção do intelligente sr. Frederico Ramos.

O amador photographico sr. Benvenuto Telles, apanhou algumas chapas do desembarque de s. exc.

O sr. dr. Correia de Araujo, á tarde, foi aos Afflictos em visita ao seu irmão sr. José Correia de Araujo, que se acha enfermo.

Apresentamos, por nossa vez, a s. exc. cordialissimos cumprimentos.

Ante-hontem, á noite, Manoel Felippe Nery, conhecido pela alcunha de *Catharina*, em plena rua das Trincheiras, entretinha-se em doce colloquio com Graciana das Chagas, quando a policia os surprehendeu.

Ambos foram recolhidos á casa de detenção.

VARIAS

No artigo que ante-hontem publicou em nossas columnas editoriaes o illustre sr. dr. Moreira Alves, destruindo algumas asseverações do sr. dr. Martins Junior, que para elle appellara, deram-se pequenos erros de revisão, entre os quaes estes, que precisamos rectificar:

No começo do artigo, em vez de—*factos occorridos em 1893 e 1894*, leia-se *em 1896 e 1897*.

O terceiro periodo do artigo tambem deverá começar assim: *Em fins do anno de 1896...*

×

Deixará amanhã o cartorio do tabellião dr. Moreira Alves, a quem substitue em seu impedimento, durante a sessão do congresso federal, o sr. dr. Euclides Quinteiro.

Levam-n'o a isso motivos particulares.

×

O sr. administrador interino dos correios deste Estado, em portaria de hontem nomeou: carteiro de 2.ª classe o de 3.ª João Machado Botêlho Sobrinho, carteiro de 3.ª o ajudante do agente da estação central de Pernambuco Aureliano Barbosa Lima, para este ultimo cargo Ludgero Joaquim de Farias Neves e carteiro da agencia da cidade de Olinda, Oscar de Castro Rodrigues.

×

Prestaram hontem, na Escola de engenharia, exames de astronomia e obtiveram o titulo de engenheiros geographos os illustres moços: Belmino Correia de Araujo, Antonio de Góes Cavalcanti, Alcides A. Nogueira Lima, tenente Raphael da Fonseca, Francisco Tertuliano Filho e Manoel Porphirio Britto.

×

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, das 11 ás 12 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

Fez hontem os exames finaes na Faculdade de direito o dr. Anastacio Peregrino de Araujo, que durante todo o seu tirocinio se revelou de uma correcção exemplar no procedimento e na dedicação aos estudos.

×

Concluiu hontem o curso de direito o dr. Antonio de Mello Machado, que deixa nos circulos academicos as mais sinceras sympathias pela affabilidade de seu trato e sinceridade de caracter.

×

A bordo do paquete *Danube*, seguiu hontem, para o Rio de Janeiro, o sr. dr. Julio Maranhão, redactor-chefe do *Correio do Recife*.

Agradecemos ao digno confrade as despedidas que se dignou enviar-nos.

×

Os intelligentes academicos srs. Achilles Bevilaqua, Ernesto Alecrim e Francisco Lisbôa Filho, prestaram hontem exames oraes do 4.° anno de direito, obtendo honrosas approvações.

×

O sr. dr. Ceciliano Mamede, operoso gerente da companhia de Beberibe, regressou hontem, a bordo do paquete inglez *Danube*, da viagem que fizera ao velho mundo.

Acompanha-o sua exma. consorte.

×

Tivemos hontem em nosso escriptorio a visita do estimavel sr. dr. Elieser Tavares, recentemente chegado da capital federal, a negocio de seu particular interesse.

Durante algum tempo o digno cavalheiro prendeu-nos com a sua prosa agradavel e cheia de affectos.

O dr. Elieser Tavares deve regressar para o Rio no proximo domingo, a bordo do vapor allemão.

Desejamos-lhe feliz viagem.

×

Chegou da Europa, no paquete *Danube*, o sr. commendador Joaquim da Silva Carneiro, antigo e conceituado commerciante de nossa praça.

×

Regressaram hontem da Europa os srs. dr. Silva Ferreira e senhora, coronel Ernesto Vieira e familia e Bernardino Lopes Alheiro.

×

O academico de direito Francisco de Moraes Correia, embarca amanhã no *Iris*, para o Estado do Piauhy.

×

Os srs. Martins Fiuza & C.ª, agentes geraes da loteria Federal, venderam hontem em sua agencia á rua do Crespo n. 23, a sorte de 15:000$000, que coube ao bilhete inteiro n. 2215 e bem assim o premio de 500$000, que tocou ao bilhete n. 13574 da loteria hontem extraida.

×

Por 10 mil reis tem-se direito a um bilhete inteiro da loteria de Sergipe que corre nos dias 10, 11 e 12 do corrente, dando direito ao comprador habilitar-se nos tres sorteios, sendo o 1.° 20 contos o 2.° 25 contos e o 3.° 50 contos.

×

Ao sr. Alberico dos Santos, empregado da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe, foi hontem pago, pelo agente Bernardino Campos, á praça da Independencia ns. 31 a 37, o premio de 1:013$000, que tocou por sorte ao bilhete inteiro de n. 27522 da loteria de Sergipe, ante-hontem extraida.

O referido bilhete, que apenas custou 200 reis, acha-se exposto na agencia respectiva, á praça da Independencia ns. 31 a 37.

O directorio do partido situacionista da Parahyba, composto dos senadores drs. Alvaro Machado e Gama e Mello e do dr. Manoel Dantas, presidente da assembléa estadual, acaba de indicar para a vaga de deputado federal, aberta pela morte do marechal João Neiva, o dr. Izidoro Leite de Araujo.

O futuro congressista é engenheiro militar e filho do sr. dr. José Peregrino, actual governador da Parahyba.

Boas festas

Em interessante cartão, em que se vêm *fac-simile* de navegação no seculo XV e no actual, enviaram-nos hontem saudações de boas festas o presidente e directores da *Mala Real Ingleza*.

Retribuimos penhorados.

— Os estimaveis srs. Borstelmann & C., agentes de companhias de vapores offertaram-nos um quadro do grande paquete *Cap Frio* e uma folhinha para 1904.

Agradecidos.

Escrevem-nos:

Illustres srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Ha dias que os moradores da Estrada Nova, no logar Zumbi não têm descanso á noute, até altas horas.

Um senhor que se diz fiscal do caminho de ferro de Caxangá, está morando em uma casa contigua áquella estação Zumby e quando ali chega á tarde, já é em estado de embriaguez e ainda acompanhado de seis a oito comparsas em condições identicas. Tocam zacamba, gritam e insultam a vizinhança, esquecendo o respeito as proprias familias.

E' de suppor que a policia local ignore taes desvarios e desrespeito á moralidade.

Pede-se ao sr. dr. chefe de policia que providencie.»

EXAMES

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 2.° anno, feitos hontem:

João de Oliveira Valença Junior, plenamente grão 8 em constitucional e em internacional, grão 6 em civil.

Manoel Victorino Rodrigues de Paiva plenamente grão 9 em civil, grão 8 em constitucional e em internacional.

Manoel Claro de Moraes Guerra, simplesmente grão 5 em civil, grão 4 em constitucional e em internacional.

Demosthenes Macêdo, plenamente grão 6 em constitucional, simplesmente grão 3 em civil e em internacional.

Joaquim José Teixeira, plenamente grão 8 em civil e em internacional, grão 6 em constitucional.

José Carlos de Moscoso Bandeira plenamente grão 6 em constitucional e em internacional, simplesmente grão 3 em civil.

Ladislão Gomes do Rego Junior, plenamente grão 8 em internacional, grão 7 em civil, grão 6 em constitucional.

Joaquim Correia Xavier Andrade, simplesmente grão 4 em constitucional e em internacional, grão 1 em civil.

4.° anno

Francisco Xavier dos Reis Lisbôa, plenamente grão 8 em criminal, grão 6 em finanças e contabilidade do Estado, grão 7 em commercial maritimo e em direito civil.

Achilles Bevilaqua, distincção em commercial maritimo, plenamente grão 9 em criminal e em civil, simplesmente grão 5 em finanças e contabilidade do Estado.

Ernesto da Costa Alecrim, plenamente grão 8 em criminal, em commercial maritimo e em direito civil, simplesmente grão 5 em finanças e contabilidade do Estado.

João Feliciano da Motta Albuquerque Filho, distincção em commercial maritimo e em civil, plenamente grão 8 em criminal, grão 6 em finanças e contabilidade do Estado.

José Maria de Araujo, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em commercial maritimo e em civil, grão 2 em finanças e contabilidade do Estado.

5.° anno

Sebastião Prudente de Araujo Granjeiro, plenamente grão 6 em legislação comparada, medicina publica, grão 7 em direito administrativo e theoria do processo.

Victor Antonio de Souza, plenamente grão 9 em direito administrativo, grão 8 em legislação comparada, e medicina publica, grão 9 em theorie e pratica do processo.

Arnaldo Guimarães Maia, plenamente grão 7 em direito administrativo, grão 8 em legislação comparada e medicina publica, grão 7 em theoria e pratica do processo.

Antonio de Mello Machado, plenamente grão 7 em direito administrativo, legislação comparada e theoria e pratica do processo, grão 6 em medicina publica.

Antonio Pereira Guedes, plenamente grão 7 em direito administrativo e legislação comparada, grão 8 em medicina publica, grão 9 em theoria e pratica do processo.

Anastacio Peregrino de Araujo, plenamente grão 8 em direito administrativo e legislação comparada, grão 9 em medicina publica e theoriá e pratica do processo.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje para as provas oraes de (admissão) mathematica, descriptiva, navegação e astronomia os seguintes alumnos.

(Admissão) Mathematica (9 horas)

Octaviano de Mendonça.

1.° ANNO

Descriptiva (9 1/2 horas)

Manoel Rozendo Bezerra Marques (2.ª chamada).

5.° ANNO

Navegação (10 horas)

Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, Theophilo José de Freitas, Philiginesio Augusto Penna de Carvalho e José Gomes Parente.

3.° ANNO

Astronomia (11 horas)

Rodrigo Carneiro de Almeida, Paulo José de Lima e Silva, Rosmino Fernandes de Araujo, Luiz Ramalho dos Reis e Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.

Resultado dos exames de hontem:

3.° ANNO

Astronomia

Belmino Corrêa de Araujo, Antonio de Góes Cavalcanti, Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, e tenente Raphael Archanjo da Fonseca approvados plenamente, Alcides A. Nogueira Lima e Manoel Porphirio Britto.—approvados.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames feitos hontem n'esse estabelecimento:

Physica e chimica

1.ª e 2.ª turmas.—Eurico Berardo Carneiro da Cunha, approvado com distincção; Octavio Bandeira de Lima Coutinho e Lydio Octavio Gomes da Silva, approvados plenamente; Ulysses Gomes Porto, Ramiro Beltrão da Silva Lapa, Aurelio de Oliveira Buarque, Lauro Dornellas Camara, Domingos Marques Vieira e Augusto Affonso Botêlho, approvados simplesmente.

Reprovados 2.

Faltou 1.

Geometria e trigonometria

1.ª e 2.ª turmas.—Edesio Silveira, Manoel Pinto Moreira, Theofredo Lopes de Siqueira, Antonio Marques de Amorim Junior, Epiphanio Oswaldo Bezerra, João Cabral de Mello Filho, Romeu Estellita Cavalcante Pessôa e Jorge de Mello Cahú, approvados simplesmente.

Reprovados 4.

Hoje serão chamados para exame os seguintes estudantes:

Geometria

1.ª turma.—Diomedes de Carvalho Lima, Octavio Bandeira de Lima Coutinho, Aniceto Ribeiro Varejão, José Octavio de Azevêdo Lessa, Ulysses Gomes Porto e Lauro Dornellas Camara.

2.ª turma—Augusto Affonso Botêlho, Claudio de Castro Nascimento, Oscar de Miranda Castro, Walfrido da Silva Almeida, Alfredo Ernesto de Seixas e José Beltrão de Araujo Carneiro.

Supplentes.—Octavio Rabello, João Fernandes Vianna, Amaro Gomes Pedrosa, Caetano Quintino Galhardo Netto, Victorino Rabello Autran e Marcionillo Arco-Verde Cavalcanti.

Physica e chimica

1.ª turma.—José Plech Fernandes, José Duarte Gonçalves da Rocha, Francisco Solano Carneiro Campello, Luiz Gonzaga Carneiro Leão, Agricio Canuto da Bôa-Viagem e José Bonifacio Vianna de Souza.

2.ª turma.—Euclides Pinto, Bernardo José da Camara Junior, Leopoldo Godoy Pedrosa de Mello, Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, Alfredo Innocencio do Espirito-Santo e João Carlos Ribeiro Roma.

Supplentes.—Edmundo Lopes de Lima Leal, Carlos Teixeira Lopes, Romulo de Albuquerque Prazeres, João Augusto de Albuquerque Maranhão, Manoel Pinto Moreira e Antonio Vicente de Andrade Bezerra.

— Perante a commissão examinadora, composta do dr. Julio Clemente de Faria e do professor Romualdo Navarro, tiveram logar, no dia 27 de novembro findo, os exames das alumnas da escola municipal do Encanamento, regida pela professora d. Adelina da Cunha Cabral, cujo resultado foi o seguinte:

1.° grão—Eulalia Dias dos Reis e Maria Secundina de Souza, approvadas plenamente.

2.° grão—Carmelita Caetana de Amorim, Davina Maria do Espirito Santo, Adalgisa Cavalcanti de Albuquerque, Georgina Candida Vieira de Lemos e Rachel de Hollanda Cavalcanti, approvadas plenamente.

Estiveram presentes ao acto o dr. inspector geral da instrucção, seu secretario, dr. Carvalho Guimarães e muitas familias da nossa sociedade.

— Nos dias 27 e 28 do mez passado e perante a commissão examinadora, composta do bacharel Francisco Silverio de Faria, como presidente, do professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, como examinador e da professora da cadeira, d. Maria Thereza de Miranda, tiveram logar os exames escriptos e oraes das alumnas da 2.ª cadeira municipal do sexo feminino da freguezia de S. José, habilitadas por aquella professora, dando o seguinte resultado:

1.° grão—Maria Soares Ribeiro de Souza, Albertina Clementina Ribeiro de Souza e Romana Euphrasia Ferreira do Bom Fim, approvadas plenamonte, sendo-lhes conferido o grão de distincção pela commissão examinadora; Argentina Felizarda de Andrade e Maria Freire Mariz, approvadas plenamente.

2.° grão—Severina Antonia de Abreu, Severina Joanna da Silva, Flora Antunes Dourado e Amelia Vieira da Cunha, approvadas plenamente.

3.° grão—Maria Amelia Francisca de Paula, Maria da Penha Gonçalves, Maria Ribeiro de Souza, Eliza Moreira dos Santos e Ernestina Dias Ramos, approvadas plenamente, sendo-lhes conferido o titulo de distincção pela commissão examinadora.

Serviu de examinadora em trabalhos de agulha a alumna da Escola normal, d. Clotilde dos Santos Almeida.

— Sob a presidencia do sr. coronel Francisco Carlos da Silva Fragôso, servindo de examinadores o professor Miguel Braga e a professora da cadeira, tiveram logar, nos dias 27 e 28 do mez passado, os exames das alumnas habilitadas na escola publica municipal do sexo feminino da Bôa-Vista, regida pela professora Maria das Mercês Garcia Chaves.

O resultado foi o seguinte:

1.° grão—Maria do Nascimento Silva, Helena Gomes de Mendonça, Paulina do Espirito Santo, Maria José da Silva, Joanna do Espirito Santo, Philonilla Leopoldina Guimarães Bastos, Maria Eliza Neves, Maria das Neves Silva, Argemira Monte Santos e Silva, Maria da Conceição Gomes de Mendonça, Aurora Pereira de Almeida, Maria Victoria Bonafina, Amara Brandão, Maria do Carmo Neves, Belmira Petronilla dos Santos, Neryne Alayde dos Santos, approvadas plenamente.

2.° grão—Gerusa da Silva Feijó, Noeme Bastos, Aurea Gybson Pinto, Emilia Ferreira Costa e Antonia Moreira de Lemos, approvadas plenamente.

3.° grão—Maria do Carmo Porto, Maria Heleodora da Silva Vaz, Josepha Antonia de Barros, Maria do Carmo da Silva Vaz, Idalina da Congregação, Joanna J. de Britto Seixas, Lydia Maria da Silva e Nila de Souza, approvadas plenamente.

Foi conferido pela commissão examinadora o grão de distincção a todas as alumnas dos 2.° e 3.° grãos, e do 1.° grão ás alumnas Helena Gomes de Mendonça, Paulina do Espirito Santo, Maria José da Silva, Joanna Maria do Espirito Santo, Philonilla Leopoldina Guimarães Bastos, Maria Eliza Neves, Maria das Neves Silva, Argemira Monte Santos e Silva, Maria da Conceição Gomes de Mendonça, Amara Brandão e Maria do Carmo Neves. Faltaram ao exame 3 alumnas do 2.° grão.

Na mesma escola prestou tambem exame de francez a alumna Virginia Alves da Silva, sendo approvada plenamente.

Concluidos os exames falaram algumas alumnas, sendo bastante applaudidas.

— No dia 30 de novembro, presente a commissão examinadora, composta do dr. José Mario da Silva Freire, presidente, do professor Antonio Euthymio Vianna, examinador nomeado e da professora da cadeira, tiveram logar os exames das alumnas da 1.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora Alice Pereira da Cunha.

O resultado foi o seguinte:

1.° grão—Alice Severina dos Santos, Georgina Umbelina de Moura, Anna Caino, Adalgisa Gomes de Britto, Laura Pereira de Mendonça e Etelvina Uchôa Carneiro Leão, approvadas plenamente, sendo-lhes conferido o titulo de distincção de conformidade com o art. 23 das instrucções de 18 do passado; Benedicta Nunes da Silva Borges, Haydé da Silva Dias e Clementina Aurea da Cunha, plenamente; faltaram 3.

2.° grão—Adalgisa do Rego Baptista, Edith Gomes de Castro, Marcellina Maria de Oliveira, Lydia Gonçalves Tavares de Mello e Lisbella de Souza Pires, approvadas plenamente, consideradas distinctas pela commissão; Thereza Soriana do Monte, Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque e Maria Georgina Gonçalves, plenamente; faltaram 2.

3.° grão—Julieta Carmelita de Medeiros, Luiza Adelaide de Almeida, Eliza Grecia Coêlho, Hercilia de Souza Pires, Guiomar Palmeira Rodrigues, Maria Alves Pimentel e Cecilia da Costa Ribeiro, plenamente, consideradas distinctas pela commissão; Ignez Ignacia de Almeida e Maria José do Nascimento, plenamente.

Proclamado o resultado dos exames, usaram da palavra diversas alumnas.

Foram expostos 182 trabalhos executados pelas alumnas durante o anno, sendo nomeadas pelo dr. José Mario as professoras d. Paula Galvão e d. Euthalia Lemos para julgal-os. Foram considerados todos bons, salientando-se, porém, os das alumnas: Julieta Carmelita de Medeiros, Hercilia de Souza Pires e Guiomar Palmeira Rodrigues do 3.° grão e os de Lydia Gonçalves Tavares de Mello, do 2.° grão.

— No dia 2 de dezembro realizaram-se, no collegio Santa Margarida, os exames de portuguez e francez, sob a presidencia do dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, inspector da instrucção publica municipal, servindo de examinadores os srs. drs. Luiz José da Silva e João Baptista Regueira Costa, professor das cadeiras.

O resultado foi o seguinte:

Portuguez, 2.° anno — Elvira Santos Lima, distincção; 1.° anno—Maria Salomé Cabral de Arruda e Leonor Ramos, approvadas com distincção.

Francez, 2.° anno—Elvira Santos Lima, distincção; 1.° anno — Maria Salomé C. de Arruda, Maria da Penha Gesteira e Leonor Ramos, approvadas com distincção.

Dr. Leopoldo Lins

Os amigos e admiradores do sr. dr. Leopoldo Lins, chefe politico no municipio de Palmares, pretendem fazer-lhe, no proximo dia 13 do corrente, na *Escola Frei Caneca*, de que aquelle distincto cavalheiro é director, significativa manifestação de solidariedade e affecto, offerecendo-lhe o seu retrato a *crayon*, magnificamente acabado.

Para essa festa enviou-nos delicado convite uma commissão composta dos srs. Fenelon Affonso Ferreira, Fabio Coêlho da Silva, Abel Lins de Barros e Benedicto Sobreira.

O sr. dr. Albino Meira, digno senador estadual, enviou-nos hontem a seguinte carta:

«Peço-lhes a fineza de consentirem que eu rectifique o final da noticia que o *Diario* hoje deu sobre o lamentavel desastre de que foi victima *José Cabo*.

O moço Antonio de Arruda, que eu conheço bem, não está *foragido*.

Elle tinha ido a Palmares, á exigencia de seu negocio; e se acha de volta n'esta cidade, prompto a se defender em processo regular contra qualquer suspeita de crime que appareça contra elle.»

ALMA RELIGIOSA

✠ Rezam-se missas:

hoje—na Ordem terceira de S. Francisco, ás 6 horas da manhã, por alma de Hildebrando Dantas Bastos.

amanhã—ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de d. Philomena de Figueirêdo e Albuquerque, saudosa esposa do ex. desembargador Alcebiades Dracon, e ás 9 horas, na capella do engenho Brazileiro, em intenção de d. Josepha Maria da Rocha.

Theodoro de tal, de nacionalidade americana, hontem ás 11 horas da manhã, em completo estado de embriaguez promovia desordens na praça da Independencia.

O policial que ali estava de ponto, indo prendel-o, Theodoro arremetteu contra elle como um animal bravio, distribuindo pernadas e murros a torto e a direito.

Foi preso finalmente e recolhido á casa da detenção á ordem do subdelegado de Santo Antonio, capitão Geroncio Barbosa.

DADOS E INFORMAÇÕES

Telegramma para o Diario diz que tem causado sensação em S. Paulo um facto, de que a policia tomou conhecimento.

Uma senhorita italiana, que estava noiva, appareceu gravida, mantendo entretanto, completa virgindade, segundo o exame medico.

O phenomeno não é novo, nem em face da mythologia, nem em face da philosophia, nem em face da sciencia.

Tres deuzas gregas, Juno, Minerva e Diana são *partheneias*, quer dizer, virgens.

Entretanto, Juno teve muitos filhos, e Minerva, a virgem por excellencia, foi muitas vezes mãe.

No Egypto Iris se vangloriava de ter tido Horus sem contacto com outro sexo.

Uma inscripção de Sargon, um dos mais antigos reis da Chaldea, diz: «Sargon, rei poderoso, rei de Agadé, eu! — minha mãe me concebeu sem coparticipação de meu pae.»

O mais interessante não é o caso das *deuzas* e sim dos *deuzes*, que por si só dão a luz. Tal é o caso de Jupiter, o rei do Olympo, dando a luz Minerva.

No positivismo figura a concepção da Virgem—Mãe, hypothese scientifica para alguns discipulos de Augusto Comte, famosa utopia para outros, desvario da imaginação para nós.

Passando, porém, ao terreno da realidade dos factos, lembraremos ter Budin observado que sobre 75 mulheres primiparas 13 haviam conservado a integridade do hymen.

O celebre professor do Instituto Pasteur, de Pariz, E. Metchnikoff, em seu notavel livro, *Estudos sobre a natureza humana*, publicado este anno, procura explicar o facto.

E' digna de leitura a pagina.

O subdito italiano Paschoal Speza, estabelecido com officina de sapataria á rua do Aragão n. 24, foi ante-hontem ás 6 1/2 horas da tarde, victima de audacioso gatuno.

Tendo ido ao interior de sua casa, accender um candieiro de kerosene, ao voltar deu pela falta de varios pares de sapatos.

O gatuno que aproveitára essa circumstancia, penetrou na officina, muito sorrateiramente arrecadando o que poude.

×

Hontem, o trem que parte de Olinda ás 6 horas da tarde, encontrou na altura da rua dos Pires seis vaccas, que iam sendo alcançadas.

Os passageiros tormaram-se de panico, pois nada aconteceu devido á pericia do machinista João Cesario que conseguiu parar o trem.

×

Antonio Lourenço da Silva e Victorino José da Silva, como bons amigos dirigiram-se sabbado ultimo a uma vendola no logar *Pelada*, municipio de Caruarú, bebendo alguns tragos de aguardente de canna no mesmo copo.

Dentro em pouco, porém, o alcool subiu-lhes á cabeça e entre os dous começaram as desconfianças que não tardaram em passar á forte discussão.

Os insultos mais soezes trocaram-se e disso a vias de facto foi um instante.

Lourenço que se achava armado de espingarda, fez uso da arma, disparando um tiro contra o seu contendor.

O projectil, attingindo o alvo desejado, foi encravar-se no ouvido da victima, produzindo-lhe um ferimento de natureza grave, em consequencia do qual veiu elle a fallecer meia hora depois.

Joaquim Manoel do Nascimento, que se approximava dos dous na occasião da lucta, vendo cair por terra Victorino, mortalmente ferido, correu em seu auxilio.

Travou-se então um novo conflicto e Lourenço, se não fosse a resistencia que oppoz á investida de Joaquim teria tambem sido assassinado.

A policia prendeu-os em flagrante, recolhendo-os á cadeia local.

Sobre o facto deligencia o delegado daquelle municipio, sr. João Coriolano d'Oliveira.

×

O delegado do municipio da Victoria, sr. Pedro José de Albuquerque, capturou terça-feira ultima, fazendo recolher á cadeia daquelle municipio, o individuo de nome João Antonio, conhecido por João Paulo, por se achar pronunciado pelo juiz de districto de Limoeiro, como incurso no art. 356 do cod. penal.

×

Um individuo decentemente trajado, cujo nome não conseguimos saber, hontem ás 6 horas da tarde tentou pôr fim á existencia, atirando-se ao rio Capibaribe, de uma das varandas da ponte Buarque de Macêdo.

O infeliz estava prestes a submergir-se nas aguas, quando por ali passando uma alvarenga, salvaram-n'o os tripulantes da mesma.

×

O sr. José Moreira de Barros e Silva, proprietario do engenho *Rodisio* em S. Lourenço, ha dias consignou tres carroções ao sr. Julio Sergio, residente nesta cidade.

Julio Sergio descarregou a madeira na estação do Brum, vendendo-a a diversas pessoas, inclusive o sr. Carolino Silva, estabelecido com armazem de materiaes á rua do Sol.

Não sendo embolsado da quantia porque havia sido vendida a madeira, o sr. Moreira de Barros procurou Julio Sergio que se recusou a pagar-lhe a que Carolino havia comprado.

Dirigindo-se então a este obteve igual recusa.

Ambos estavam combinados, o negocio ficaria n'um *jogo de empurra* se o sr. Moreira de Barros não tomasse o alvitre de queixar-se ao sr. dr. Samuel Valença delegado do 1.° districto da capital.

Esta autoridade abriu inquerito sobre o facto, tendo hontem submettido os tres em auto de perguntas.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registro dos casamentos, á rua Quinze de Novembro n. 81, 1. andar, edital de proclama dos casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Antonio Americo Vespasiano, residente em S. José e Alice de Sá Ferreira Montenegro, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

João Luiz de Lyra e Esmeraldina Coêlho de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição de registro, á rua Quinze de Novembro n. 54, 1. andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Arthur de Amorim Garcia, residente no districto da Boa-Vista, e d. Adelia de Oliveira Gentil, residente no districto de Afogados, solteiros.

Antonio José do Nascimento e d. Olinda Pereira de Farias, solteiros, residentes no districto da Boa-Vista.

José Herminio Pessoa Dornellas, e d. Brazilina Augusta de Seixas, solteiros, residentes no districto da Boa-Vista.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme 9.º.

*** Foi designado para receber addidos, durante o corrente mez, o 34.º de infanteria.

A' ordem do capitão Geroncio Barbosa, subdelegado de Santo Antonio foram recolhidos hontem á casa de detenção com a nota de embriaguez os individuos Manoel do Nascimento Oliveira e José Evaristo, presos, o primeiro na rua do Livramento, ás 9 da manhã, e o segundo, na praça da Republica á 1 hora da manhã.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. tenente da ala esquerda do regimento, de infanteria José de Lemos Vasconcellos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica da ala esquerda do regimento tocará ás 7 horas da noite do dia 7 do corrente no collegio Ayres Gama por occasião da festa do encerramento das aulas.

— Foram transferidos do destacamento de Cabrobó para o de Leopoldina e Salgueiro os soldados André Avelino de Souza Rocha e José Soares de Lyra e do de Salgueiro para o de Cabrobó o soldado José Francisco Ferreira.

— Ao commandante do regimento de infanteria foram devolvidas competentemente rubricadas as escusas de serviço dos ex-soldados, Alfredo Gentil de Oliveira, Antonio José da Silva e Augusto Bento de Lima.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem o n. 236, anno V, d'*O Seculo*, o n. 48, anno XXI, d'*O Correio da Europa* e os ns. 2039 e 2040, anno XXVIII, d'*O Pimpão*, hontem mesmo chegados de Lisboa pela mala do *Danube*.

NOTICIAS DE Portugal

Datas até 23 de novembro:

— O *Seculo* publica as seguintes noticias sobre a desastrada ascensão do aeronauta portuguez:

« Porto.—O aeronauta sr. Belchior Fernandes, que ha um mez ganhou a celebridade com a sua ascensão no balão «Lusitano», pelo seu extraordinario arrojo e rara temeridade, está chamando novamente as attenções geraes, preoccupando todos os espiritos com a nova viagem aerea que tentou ante-hontem, pois até agora não ha noticias do balão receiando-se, com fundados motivos, que se tenha dado qualquer desgraça.

A's redacções dos jornaes têm affluido muita gente, a anciedade é enorme, telephonou-se para toda a parte, e, por ordem das autoridades, percorrem o mar varios vapores, emquanto pelas estradas os automoveis correm na sua vertigem doida.

A partida do «Lusitano»

Como estava annunciado, o balão «Lusitano» começou a encher pelas 6 horas da manhã, estando preparado para subir pelas 11 horas e meia. Todas as pessoas presentes anciavam por saber quem seriam os companheiros de Belchior Fernandes, pois que os seus nomes tinham ficado no mais impenetravel mysterio, de fórma que, quando Belchior saltou para dentro da barquinha, um vivo movimento de curiosidade agitou toda aquella massa humana que se agglomerou em volta do recinto onde se encontrava o «Lusitano».

— Venham d'ahi!—exclamou o aeronauta, agitando o bonnet.

Immediatamente avançaram os srs. Cesar Marques dos Santos, de Villar do Paraizo, e José d'Almeida, de Espinho, ambos capitalistas. Na barquinha estava já o farnel da merenda, pois que a viagem de hoje era longa e a fome podia apertar.

— Larga!—exclamou o sr. Belchior.

Livre de peias, o balão ascendeu logo, docemente. Errou um momento sobre o Porto e depois, impellido pelo vento, seguiu em direcção ao mar.

Nesta occasião, o «Lusitano» desceu, talvez para procurar uma corrente que o desviasse do Oceano, seguindo mais tarde para os lados de Coimbra. No acto da ascensão, os aeronautas foram saudados com calorosas salvas de palmas, e o vapor «Luzitania» para prevenir algum desastre, saiu á barra. Tambem nesse instante alguns amadores tiraram varias photographias.

Meia hora volvida, já o «Lusitano» se não descortinava.

Perdidos?

Pelas quatro horas da tarde começaram a circular alguns boatos aterradores, saindo para o mar, além do rebocador «Luzitania», os vapores «Mindello» e «Tristão», levando este a reboque um barco salvavidas, que foi mandado sair por ordem do intendente de marinha sr. conselheiro Marques da Costa. Como estas embarcações recolhessem cerca das cinco horas sem trazer noticias seguras dos aeronautas, julga-se que elles se tenham perdido ou caido no mar alto.

A saber noticias largaram por fim varios automoveis.

O sr. Belchior prometteu informar os seus amigos, por telegramma, do sitio onde caisse. Outros automoveis seguiram até Espinho e Aveiro, e entre elles um que conduzia os srs. Benedicto Formosinho, um irmão do aeronauta Belchior e Thomaz Cardoso, secretario de Belchior.

No ar

Aveiro, 21.—T.—Seriam duas horas da tarde, o balão passou sobre a nossa costa, na praia de S. Jacintho, á altura de cerca de duzentos metros, entre tres a quatro milhas ao mar. Nesta praia foi saudado por bandeiras pelo nosso amigo sr. Mannes Nogueira, proprietario duma companhia de pesca, o qual foi correspondido pelos aeronautas, que seguiram para o sul em linha parallela á terra, mas com tendencia para approximação da costa.

Apesar da marcha ser rapida, o aerostato seguia perfeitamente, sendo pela distancia impossivel descortinar, depois, qual o seu destino.

Chegaram aqui de tarde, em automovel, vindos do Porto em seguimento do balão, os srs. João d'Almeida, irmão d'um dos aeronautas; Thomaz Cardoso, secretario de Belchior Fernandes e Abel Motta, do *Primeiro de Janeiro*, os quaes esperavam colher informações. A autoridade telegraphou para a Figueira da Foz, prevenindo da occorrencia. Ha commoção geral.

Mais tarde veiu noticia do Cabo Mondego, em que se dizia não ter ainda sido ali visto o balão, pelo que se suppõe que os aeronautas tenham attingido a terra nas proximidades de Tocha ou Mira.

Em procura de noticias seguiram á noite no automovel para o sul os srs. Almeida, Cardoso e Matta.

Aveiro, 21.—T.—O balão passou a tres milhas da costa na direcção sul, á uma e meia da tarde.

Figueira, 21.—T.—O balão *Lusitano* não passou á vista do Cabo Mondego.

Porto, 21.—T.—O *Diario da Tarde* publicou um telegramma noticiando que o balão *Lusitano* caira na Figueira da Foz. Não se confirma, infelizmente, esta noticia. O praticante da pharmacia Belchior, em Gaya, não recebeu telegramma algum noticiando a queda do balão, como Belchior ficára de expedir.

Não ha noticias tranquillizadoras...

E' opinião geral que o *Lusitano* e os seus corajosos tripulantes estão feridos. »

— Suas magestades visitaram no dia 21, na Fundição de canhões, á Santa Clara, a estatua de Souza Martins, trabalho primoroso do notavel estatuario sr. Costa Motta e que foi fundida em bronze sob a habil direcção do sr. Mathias Nunes.

— Está marcada para o dia 8 do mez de dezembro a entrega, ao governo, da canhoneira «Patria», devendo este acto ser revestido de toda a solemnidade.

O auto de entrega será assignado pelos srs. visconde de Saúde e contra-almirante conselheiro Augusto de Castilho e pelos delegados do governo, dos quaes faz parte o sr. capitão de fragata Carvalhosa y Athayde.

A canhoneira irá nesse dia com delegados do governo e dos subscriptores até fóra da barra, viagem que se fará a titulo de experiencia official e definitiva.

— O sr. conde d'Avila entregou no dia 18, ao sr. ministro da marinha, 3:600$000, destinados aos famintos de Cabo Verde. Daquella importancia, a maior verba procede do Brazil.

— Realizou-se no dia 17 a visita de sua alteza o senhor infante d. Affonso, governador do campo entrincheirado de Lisboa, e do sr. ministro da guerra ás obras de fortificação a que se está procedendo activamente na margem sul do Tejo.

Principiou a visita militar pelo edificio do quartel d'artilheria 4, ainda em construcção e que é destinado ao commando das baterias. Depois, os visitantes retomaram novamente os carros, afim de seguirem pela extensa e ingreme rampa ao Alto da Raposeira. A ascenção foi feita com o auxilio de duas zorras puxadas por um cabo metallico, movido por uma machina a vapor.

Na base da ladeira ha um pequeno poste que serve para a correspondencia com a machina, installado no alto da serra.

Para se pôr em movimento a zorra, é necessario que nesse poste se ice uma bandeirola branca, que é substituida por uma encarnada quando ella está em movimento. Quando se dá algum sinistro içam-se a meia haste as duas bandeirolas juntas, parando logo a machina.

Feita a ascensão, visitou-se primeiramente o forte da Raposeira, onde está installada a primeira bateria d'artilheria.

O forte da Raposeira está collocado n'um magnifico ponto estrategico, podendo os seus quatro canhões de calibre 15, montados em reductos, cruzar os fogos com o forte de Caxias. As peças teem elevadores monta-cargas, movidos por manivella. Foram ainda visitadas as arrecadações, paioes, etc.

Do forte passou-se á installação do projector, bello instrumento, todo em aço. E' da casa Schuchert & C.ª, de Nurnberg, e tem o numero 1:737.

Logo que estejam terminadas as obras, os fortes da Raposeira e de Alpena ficarão constituindo a melhor defeza da barra do Tejo.

Obras d'um grande alcance estrategico tiveram o seu inicio no anno de 1899 e só em 1900 tomaram maior desenvolvimento, devido, sem duvida, ao grande interesse que pelas mesmas tem tomado o novo inspector sr. coronel Duval Telles, o director da obra capitão de engenharia sr. Hermano de Oliveira e o seu adjunto sr. tenente Viegas.

O sr. ministro da guerra não pôde conter a sua admiração, vendo o estado de adiantamento em que se encontra a edificação dos novos quarteis e da bateria Infante d. Manuel, obras estas inauguradas em 23 de janeiro do corrente anno, com a assistencia de sua magestade el-rei e do mesmo ministro, de que demos noticia desenvolvida.

E na verdade é pasmoso o que ali se tem feito em nove mezes incompletos, visto que foi em março que as obras começaram a ter certo desenvolvimento, havendo a remover grandes médas de areia solta, o que representa um trabalho insano.

Sua alteza o senhor infante e todos os officiaes mostraram-se encantados com os trabalhos, sem duvida dignos do maior apreço.

No segunda bateria do forte da Raposeira, ainda em construcção, vê-se na parede fronteira uma lapide commemorativa da inauguração das obras.

No primeiro pavimento, á direita d'estas novas construcções, está já montada a machina do elevador, systema Marinette. O sr. coronel Duval Telles, mostrando-a aos officiaes presentes, fez-lhes ver a grande vantagem d'aquella obra, que representa uma enorme economia de tempo e de dinheiro.

Depois proseguiu-se na visita pela bateria de Alpena, cujos trabalhos estão bastante adeantados e que se compõe de 12 peças Krupp de grosso calibre, atirando para o mar. Esta bateria, destinada a occupar um logar importante pela sua posição, é a que apresenta maiores vantagens, tanto pelo seu poder offensivo como pelo de defesa, visto que a bateria é invisivel para quem esteja no mar.

— No cemiterio dos Prazeres realizou-se no dia 21, pelas 11 horas da manhã, a ceremonia da trasladação dos restos mortaes do eminente historiador Oliveira Martins, effectuando-se ao mesmo tempo a trasladação das ossadas de sua mãe, d. Maria Henriqueta d'Oliveira, que o malogrado escriptor desejou sempre que o acompanhassem para a sua ultima morada.

Foi simples e commovedora essa cerimonia que representava o preito de homenagem dos amigos do grande historiador á sua inolvidavel memoria.

— Falleceram durante a semana o prestigioso sr. coronel Francisco de Souza Rebello Pavão, chefe do partido regenerador em Mirandella e antigo deputado ás côrtes portuguezas; o rico proprietario lisbonense sr. Faustino da Gama; o guarda marinha Alfredo dos Santos Silva; o dr. Antonio Xavier de Souza Cordeiro, juiz da Relação dos Açores; o major Manoel Alexandre de Souza, director das cadeias civis de Lisboa; o sr. Luiz Bandeira Coêlho, filho do par do reino desse mesmo nome; o commendador Izidoro Marques Rodrigues; o bemquisto industrial sr. Antonio Moreira Rato; e o sr. João Antonio de Aguiar, chefe da 3.ª secção da investigação criminal.

PARTIDO REPUBLICANO

Illm. Am.º e Sr.

Approximando-se o dia 7 de dezembro, em que se tem de proceder á eleição para o cargo de governador do Estado, no periodo de 1904 a 1908, e tambem para o de vice-governador, até que o Congresso resolva definitivamente sobre a emenda á Constituição que o supprime, cumpro, por delegação do partido, que me honra com sua confiança, o dever de apresentar, aos meus correligionarios e concidadãos, os candidatos que devem receber os nossos suffragios no referido pleito.

Para succeder no governo do Estado ao emerito dr. Gonçalves Ferreira, que tão benefica e patrioticamente o tem administrado na phase difficil, que infelizmente ainda atravessa, o partido indica o dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, o qual tambem já presidiu com brilho aos destinos de Pernambuco, e é, por seu passado, orientação e capacidade, uma garantia de ordem e prosperidade para o Estado.

Espirito recto, intelligencia culta, alliando a um caracter e patriotismo pouco communs, energia calma, reconhecida competencia, longa pratica e vasto conhecimento dos negocios publicos, o dr. Sigismundo Gonçalves reune todos os requisitos que recommendam um cidadão para essa alta investidura.

Nascido embora em outro Estado, ninguem o excede em zelo e dedicação á Terra Pernambucana, á qual tem consagrado a melhor parte da sua vida, e prestado constantes e valiosos serviços, recentemente ainda no Senado Federal, onde de modo notavel tem honrado o mandato com que foi merecidamente distinguido.

Assim, é com desvanecimento e absoluta confiança que, por delegação do partido, apresento e recommendo, aos meus correligionarios e concidadãos, o nome prestigioso do dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, para presidir o Estado de Pernambuco no quatriennio de 1904 a 1908.

Para o cargo de vice-governador o candidato escolhido é o illustre e prestimoso correligionario, dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, digno vice-presidente do Senado, o qual igualmente muito merece ao partido e recommenda-se ao Estado, por seus serviços, dedicação, lealdade e tradicções.

Confiando que ambas as candidaturas serão bem recebidas, e serão o franco apoio de todos os correligionarios e dos concidadãos, que se interessam pela prosperidade de Pernambuco, antecipo, em meu nome e do partido, agradecimentos cordiaes e subscrevo-me com sincero affecto e alta consideração

De v. s. patricio, correligionario e amigo attento e obrigado

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

N. 97-73.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1903

2215	15:000$000	13574	500$000
21683	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

636 | 17339 | 23259 | 35717 | 37364
15875 | 22933 | 23841 | 35745 | 39731

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3365 | 6193 | 11454 | 17653 | 18383 | 29785
3821 | 9479 | 14965 | 17888 | 24212 | 39167

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3284 | 11277 | 15736 | 24807 | 28650
9639 | 13490 | 17838 | 25926 | 36166
10459 | 14137 | 19181 | 27303 | 38154

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

2211 | 2213 | 2215 | 2217 | 2219
2212 | 2214 | 2216 | 2218 | 2220

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

21681 | 21683 | 21685 | 21687 | 21689
21682 | 21684 | 21686 | 21688 | 21690

APPROXIMAÇÕES

2214	150$000	21682	50$000
2216	150$000	21684	50$000

Os numeros de 2201 a 2300 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 21601 a 21700 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 15 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 15.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de dezembro de 1903:

Bacharel Jeronymo Tavares Souza Campos, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar-se onde lhe convier.—Concedo.

Bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico de Tacaratú, pedindo para mandar entregar-lhe, mediante recibo, os dous documentos que juntou a petição em que requereu 2.ª via do seu titulo de remoção.—Sim, mediante recibo.

Theobaldo Saldanha, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo de gala no dia 15 de novembro passado.—Prejudicado.

Lazaro de Barros Galvão, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa de sua propriedade que, no municipio de Bôa-Vista, serve de quartel e cadeia, a contar de 1 de julho a 31 de outubro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Machado Pereira & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 79$560, proveniente de duas peças de estopa, remettidas pelo vapor *Una*, para o presidio de Fernando de Noronha, á entrega do director do mesmo presidio.—Autoriso o pagamento em vista da informação.

Laurentino de Andrade, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. juiz de direito de S. Lourenço, para mandar satisfazer a exigencia do sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, constante do parecer junto.

Victorino José de Sant'Anna, conhecido por Bio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. Volte ao sr. dr. juiz de direito de S. Lourenço para mandar satisfazer a exigencia do sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, constante do parecer junto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1903:

Pedro Borbolsta & Filho.—Autoriso o pagamento á vista das informações.

Fieldem Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade.—Autoriso o pagamento da quantia de 62:420$505, que se acha escripturada e foi incluida no quadro do congresso legislativo. Quanto a de........ 303:116$240, aguardem os peticionarios que o congresso vote o necessario credito.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

Despachos do dia 3 de dezembro de 1903:

Filippe H. Cavalcanti Uchôa.—Sim, como pede.

Amelia Carmelina de Souza.—Sim.

Luiz Marques Vieira.—Como requer.

Floriano Baptista de Oliveira.—Como requer.

Grata C. de A. Couto.—Sim.

Antonio Euthymio Vianna.—Sim.

Francisco Marques da Trindade.—Como pede.

Guilhermina de Miranda César.—Como pede.

Amalia de Barros da Silva Pinto.—Selle e volte.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 263—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de dezembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Joaquim da Silva, como desordeiro e João Correia de Miranda, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Walfrido Pedro de Alcantara, Manoel Felippe Netto e Francisco Graciano das Chagas, como desordeiros.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Luiz de França de Almeida ou Felippe de Almeida, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Baptista do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Machado Dias e Julio José de Souza, como desordeiros, José Pedro de Souza, João Alves de Souza Martins e José Henriques dos Santos, por motivo de jogos prohibidos, José Athanazio de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Francisco, conhecido por «José Espantado», como turbulento.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Leopoldina Maria da Conceição, por offensas á moral publica e Amaro Camillo dos Santos, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Caruarú que, em data de 28 de novembro ultimo, no logar Pelada do referido municipio, o individuo de nome Antonio Lourenço da Silva, armado de espingarda assassinou a Victorino José da Silva e apparecendo nessa occasião Joaquim Manoel do Nascimento, travou luta com o mencionado criminoso, ao qual tentou assassinar.

Contra os mesmos que foram presos em flagrante procede a alludida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio da Victoria participou-me que, antehontem capturou e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo de nome João Antonio, vulgo «João Paulo» por se achar ali pronunciado como incurso nas penas do art. 356 do codigo penal.

No dia 28 do novembro foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Gelasio de Senna, autor do assassinato de Francisco José de Souza.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 29 de agosto findo, em virtude da qual foi nomeado o bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, para o cargo de promotor publico do municipio de Serinhaem, e nomear para o referido cargo, o bacharel Diogenes Gonçalves Penna, a quem foi marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Aguas Bellas, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel de Moura Cavalcante, resolve, tendo em vista os documentos que exhibiu, nomeal-o para exercer, na fórma da lei, os officios de partidor e distribuidor do municipio de Limoeiro, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Evangelista da Silva, resolve, tendo em vista os documentos que exhibiu, nomeal-o para exercer, na fórma da lei, os officios de partidor e contador do municipio de Limoeiro, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 20 de agosto proximo findo, o bacharel João de Oliveira Leite, conforme participou em officio de igual data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Belmonte, para o qual foi removido do de Villa-Bella, por portaria de 13 de igual mez, assumindo em seguida o exercicio da vara de direito, no impedimento do funccionario effectivo.

— Ao mesmo.— O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 18 de agosto proximo findo, conforme participou em officio da mesma data, o cidadão Francisco Galdino Gonçalves Lima assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa-Bella, na qualidade de 1.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Fica approvado o contracto, cuja cópia vos remetto, da locação do predio sito á estrada da Imberibeira, pertencente a Victor Manoel de Carvalho, mediante o aluguel mensal de 20$000, para servir de quartel á força publica destacada em Bôa-Viagem. O que vos declaro, para os devidos effeitos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

— Ao coronel commandante geral da força publica.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, em resposta ao officio n. 345, de 5 do corrente, que fica sciente de haver sido contractada a musica da ala direita do regimento de infanteria, pela quantia de 28$000, para tocar nos dias 11 a 20 do corrente, na festa do Livramento, e no dia 6 na igreja da Penha.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de setembro de 1903

Officio:

Ao governador do Estado de Santa Catharina.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 19 do mez passado e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem que apresentastes ao Congresso Representativo desse Estado, por occasião da installação da 1.ª sessão ordinaria de sua 4.ª legislatura, em 26 de julho deste anno.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Emilia Alves Bezerra, ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Caboclo de Petrolina, pediu prorogação, por mais 60 dias, do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira, foi, pelo exm. sr. dr. governador do Estado, exarado hoje o seguinte despacho:—Concedo.

— Ao presidente do concelho municipal de Canhotinho.—O exm. sr. dr. governador do Estado, satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 5 do corrente, manda transmittir-vos um livro de titulos para eleitores.

— Ao 2.º secretario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio n. 256, de 4 do corrente, em que communicais ter sido, em sessão do dia antecedente, empossado do cargo de director dessa sociedade, o cidadão Thomaz de Aquino Leal, substituto de Antonio Avelino Ferreira que, por motivos imperiosos, solicitou demissão do referido cargo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—Accusando recebido o vosso officio n. 188, de 2 do corrente, communico-vos que, nesta data, transmitti ao juiz dos feitos da fazenda a carta precatoria que acompanhou o citado officio, expedida desse Estado para citação do dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, legatario dos bens deixados pelo tenente-coronel Amaro Francisco Pereira.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 4 do corrente, o bacharel Paulo Martins de Almeida, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Gamelleira, para o qual foi removido do de Serinhaem, por portaria de 29 do mez proximo findo.

— Ao mesmo. — De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os fins convenientes que, em 19 do mez ultimo, o dr. juiz de direito do municipio de Salgueiro participou haver fallecido na mesma data, o bacharel Estevão de Lelis e Souza Pontes, promotor publico do referido municipio.

— Ao dr. juiz de direito de Limoeiro. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins que, por portaria de hontem datada, nomeou os cidadãos Antonio Evangelista da Silva e Manoel de Moura Cavalcante para exercerem, na fórma da lei, os officios de partidor e contador e de partidor e distribuidor desse municipio, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal e assumirem o exercicio de suas funcções.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de setembro de 1903

Officio:

Ao dr. Manoel dos Santos Moreira, prefeito do municipio do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 22, de hontem datado, e agradeço a remessa de um exemplar da exposição que apresentastes ao concelho municipal, por occasião da abertura da 4.ª sessão ordinaria, no dia 17 do mez proximo findo.

Expediente do sr. director

Officio:

A d. Josepha Pereira de Sá.—Deixo de tomar conhecimento do assumpto de vosso officio de 1.º de julho ultimo, por não constar desta directoria a vossa nomeação para reger interinamente a cadeira de Terra Nova, do municipio de Belmonte.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, do cargo de juiz municipal do Rio Formoso.

Officios:

Ao dr. juiz de direito dos feitos da fazenda. — Remette-vos a inclusa carta precatoria, expedida a esse juizo pelo juiz dos feitos da fazenda do Estado da Parahyba, para citação do dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, legatario dos bens deixados pelo tenente-coronel Amaro Francisco Pereira, a qual me foi transmittida pelo governador daquelle Estado, em officio n. 188, de 2 do corrente.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 845, de 9 do corrente, mandai pagar a Ulysses Ponce de Leon, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 45 da lei do orçamento vigente, a quantia de 592$720, que lhe é devida, pelo fornecimento, em agosto findo, de 3.000 kilos de farinha de mandioca ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 855, de 9 do corrente, mandai escripturar, para ser opportunamente paga pela folha respectiva, ao bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, a quantia de 25$000, proveniente dos seus vencimentos, na qualidade de promotor publico do municipio de Gravatá, relativos ao mez de junho do anno passado, conforme o attestado junto.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 831, de 9 deste mez, mandai pagar a Marcellino Fonte & C., pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 da lei do orçamento vigente, a quantia de...... 1:136$000, que lhes é devida pelo fornecimento de generos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o mez de agosto proximo passado, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 844, de 9 do corrente, mandai pagar a Fielden Brothers, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 24 da lei do orçamento em liquidação, a quantia de 17$955, que lhes é devida, pelo consumo de gaz para illuminação externa do edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, no trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de setembro de 1903

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 841, de 9 do corrente, mandai pagar ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 73 do orçamento em liquidação, a quantia de setecentos e cincoenta e oito mil, novecentos e dez réis (758$910), proveniente dos telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de junho ultimo, conforme o mappa incluso.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o vosso officio datado de 9 do corrente, sob n. 840, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 68 do orçamento em liquidação, a quantia de oitenta e tres mil réis (83$000), pelo fornecimento, em março ultimo, de artigos de expediente á secretaria da Junta Commercial, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 5 do orçamento vigente, mandai pagar a Lins Vieira & C., a quantia de duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis...... (224$500), pelo fornecimento de objectos para a bibliotheca da Escola de Engenharia, no mez de julho ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

Fica assim respondido o vosso officio n. 846, de 9 do corrente.—Communicou-se ao director da Escola de Engenharia.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 838, de 9 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 56 do orçamento vigente, a quantia de quinhentos e noventa e sete mil e cem réis (597$100), pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola de Engenharia, durante o mez de julho ultimo, conforme a conta e documentos juntos.—Communicou-se ao director da Escola de Engenharia.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 847, de 9 do corrente, mandai pagar a Fielden Brothers, a quantia de seis mil e trezentos réis (6$300), de que trata a conta junta, pelo gaz consumido na illuminação externa do Gymnasio Pernambucano, durante o trimestre de abril a junho deste anno, correndo a despesa por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 48 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 842, de 9 do corrente, mandai pagar a Fielden Brothers, por conta da verba do art. 2.º § 1.º n. 4 do orçamento em liquidação, a quantia de cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco réis (147$795), que lhes é devida, pelo pessoal empregado e gaz consumido na Bibliotheca Publica, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.— Deferindo, nesta data, o requerimento de Fielden Brothers, de quem tratastes em officio n. 830, de 9 do corrente, recommendo que mandeis pagar aos peticionarios, por conta da verba do art. 2.º § 1.º n. 18 do orçamento em liquidação, a quantia de duzentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta réis... (238$960), que lhes é devida, pelo material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna e externa deste palacio e casa da guarda, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. —Pela verb do art. 2.º § 1.º n. 60 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Fielden Brothers, a quantia de quarenta e quatro mil, novecentos e trinta réis (44$930), pelo gaz consumido na illuminação externa da Escola de Engenharia, durante o trimestre de abril a junho deste anno, conforme a conta junta.

Assim respondo vosso officio n. 846, de 9 do corrente. — Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 52 do orçamento vigente, mandai abonar á Urania Nympha da Silva, professora da cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos, a quantia de cem mil réis (100$000), para despesas de primeiro estabelecimento.

Fica assim respondido o vosso officio n. 865, de hontem datado.

— Ao mesmo.— De accôrdo com o vosso officio n. 835, de 9 do corrente, mandai pagar a Anna Candida Vieira Lima, a quantia de setecentos e noventa e seis mil réis (796$000), proveniente de vencimentos devidos á seu fallecido marido, Manoel Gregorio Vieira de Lima, professor da cadeira da Escada, referente aos mezes de abril a junho ultimos.

Esse pagamento deverá ser feito pela seguinte fórma: 597$000, concernente aos mezes de abril a junho, pela folha do exercicio em liquidação e 199$000, relativa ao mez de julho, pela do exercicio corrente.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Fenelon Affonso Ferreira, concorrente ao officio de justiça do municipio de Palmares, resolve, de accôrdo com os arts. 201 e 202 do regulamento expedido com o decreto n. 1.420, de 28 de abril de 1895, nomear uma commissão composta do bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos, do professor Francisco Deodato Lins e do cidadão Eugenio Lauro Maciel Monteiro, para examinar o peticionario em portuguez e arithmetica.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Participo-vos, para os fins convenientes que, tendo sido transferida pela lei n. 625, de 4 de junho ultimo, a cadeira de Barra de S. Pedro para S. Gonçalo de Ouricury, justifiquei, por despacho de hoje, as faltas dadas pelo professor Alfredo Ildefonso Barbosa dos Reis, nos dias 1 e 2 de agosto findo, para assumir o respectivo exercicio.

— Aos membros do conselho superior da Instrucção Publica.—O professor da cadeira de Serinhaem, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, foi accommettido, em o anno passado, de congestão cerebral, da qual resultou uma paralysia facial.

Devido a esse incommodo grave, concedeu-se, a 15 de fevereiro do mesmo anno, licença para seu tratamento, a qual foi prorogada por diversas vezes, havendo terminado o prazo da ultima no dia 16 de janeiro findo.

Ha alguns mezes passados, sem que tivesse reassumido o exercicio, o professor Felix foi accommettido novamente da alludida molestia, achando-se actualmente em estado de não poder continuar no magisterio, como tive occasião de presenciar.

Nestas condições, usando da autorização que me confere o art. 97 do regulamento de 18 de julho de 1902, propuz a jubilação do professor, depois de preenchidas as formalidades legaes; mas, dependendo o respectivo acto de vosso parecer, determinou-me o exm. sr. dr. governador do Estado que, nos termos do art. 97 do citado regulamento, fosse ouvido esse conselho sobre o assumpto do presente officio, afim de poder resolver acerca da proposta.

O que levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, rogando que vos pronuncieis á respeito com a brevidade que fôr possivel, em beneficio dos interesses do ensino.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, para o cargo de promotor publico do municipio de Agua Preta, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e para os devidos fins, que o bacharel Oscar Brandão da Rocha, conforme participou em 3 do corrente, assumiu na mesma data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Quipapá, para o qual foi nomeado por portaria de 29 do mez ultimo.

— Ao dr. juiz de direito do Rio Formoso.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins que, por portaria de 12 do corrente, exonerou, a pedido, o bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, do cargo de juiz municipal desse municipio.

— Ao dr. juiz de direito de Agua Preta.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para o vosso conhecimento que, por portaria de hoje datada, nomeou o bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, para exercer o cargo de promotor publico desse municipio, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de dezembro de 1903:

Banco das Classes.—Pague-se.

Serafim José do Patrocinio.—Deferido.

Izabel Maria Moreira dos Santos.—Como requer pagos os respectivos impostos.

ACTA

DA 9.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 18 dias do mez de novembro de 1903, presentes na sala das sessões do concelho municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Miguel Macêdo, Pinto Mendes, Ferreira Costa, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Joaquim Abreu, José Vicente e Avila Bittencourt, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Pinto Mendes e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da 7.ª reunião e lido o termo da 8.ª

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á ordem do dia.

O concelheiro Silva Fragoso, membro da commissão de fazenda e orçamento, usando da palavra, apresentou o projecto de orçamento para o anno financeiro de 1904.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião, designando para ordem do dia seguinte, 1.ª discussão do mesmo projecto.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario servindo de 1.º

José Pinto Mendes, Servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 10.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 19 dias do mez de novembro de 1903, presentes na sala das sessões do concelho municipal, as 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Joaquim Abreu, Silva Fragoso, Ferreira Costa, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Pinto Mendes e Manoel Thomaz, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Pinto Mendes, declarando em seguida aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

Na hora do expediente usou da palavra o concelheiro dr. Ferreira Velloso, apresentando logo depois o seguinte requerimento: « Requeiro se elimine da acta da 5.ª reunião da actual sessão deste concelho, o requerimento do sr. concelheiro Abreu, de accôrdo com o que se combinou na sessão ». Posto em votação foi approvado contra o voto do sr. concelheiro Abreu, que protestou contra o mesmo requerimento.

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto approvando o contracto celebrado pelo prefeito do municipio com o cidadão José Machado Guimarães.— Approvado.

1.ª discussão do projecto de orçamento para o anno vindouro —Approvado.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario.

José Pinto Mendes, Servindo de 2.º secretario.

Publicações a Pedido

Realizaram-se no dia 3 do corrente os exames da Escola parochial do sexo masculino, dirigida pelo professor Leonardo José Duettes, sob a presidencia do director rvdm. sr. vigario Laurino Duettes e dr. Santa Cruz; e tendo logar no mesmo dia os exames finaes da Escola Parochial do sexo feminino, a tudo presidindo o mesmo rvdm. vigario Duettes, sendo dita escola dirigida pela professora exm. sra. d. Francisca Barbosa.

O resultado foi o seguinte:

Sexo masculino

João Alves de Souza, plenamente.
José Amorim Netto, plenamente.
Genuino Santa Cruz, plenamente.
José Oton Vieira de Mello, plenamente.
Francisco Bezerra de Souza, plenamente.
Augusto Xavier Bezerra, plenamente.

Sexo feminino

Ledonia, plenamente.
Clementina Lima da Silva, plenamente.
Maria da Natividade, plenamente.

DESPEDIDA

Seguindo no *S. Salvador* para o sul da Republica, por motivo de molestia, recebo as ordens dos meus collegas, amigos e clientes, esperando brevemente regressar a esta capital.

Recife, 30 de novembro de 1903.

Dr. Barros Carneiro.

CURSO DE FERIAS

NO

Instituto Ayres Gama

Alguns professores deste estabelecimento resolveram fazer um curso de ferias para os alumnos que pretendem prestar exames de preparatorios em janeiro do anno proximo, achando-se abertas as respectivas matriculas.

RUA DO HOSPICIO N. 19

ATTENÇÃO

A *Lanterna Magica* n. 739, de 10 de Agosto do corrente anno, publica o seguinte, debaixo de uma expressiva gravura:

" Sr. Coronel Antunes, preciso que me empreste dinheiro para ajudar esta empresa de....mentiras...

— Sr. Tumé, eu empresto e dou dinheiro em beneficio da caridade: porém para auxilio de suas mentiras: nunca.

D'ahi a guerra movida contra o bicho, uma cousa tão enraizada, na alma do povo! Quem não te conhecer que te compre!! O *Diario* de hontem dá uma prova de quanto vales!!! Oh! parasita!!!

***

A bem da verdade e ao dr. chefe de policia

II

Vem no *Diario* de hoje o sr. José Moreira de Barros e Silva, todo cheio de dignidade responder ou dizer ao publico que foi insultado por mim no *Jornal Pequeno*, só porque tive o bom senso de em tempo prevenir ás autoridades contra qualquer ardil que possa usar contra mim esse sr. Moreira.

Desgostoso por haver apurado e recolhido de mim somente 550$000 dos tres unicos carroções de madeira que em toda sua vida me remesson e eu vendi, do qual, não poude apurar melhor preço devido aos preços do dia, e sua necessidade, taivez, de obter dinheiro em virtude do recado que me mandou por Antonio Luiz, que tocasse fogo na venda da madeira.

Eu nunca tive, até então felizmente transacção alguma com esse sr. Moreira, senão agora na venda deste carroção de madeiras, cuja importancia diz não ter recebido, graças á força da verdade (não quero dizer-lhe melhor), já começou a lhe doer a consciencia, dizendo no seu queixume hoje publicado, que recebeu de mim algum dinheiro. Mas a luz offende tanto á sua dignidade e a garantia de sua palavra, que diz logo—pela venda de outros carroções de madeiras, de cuja venda me encarregava de negociar e que me passava o recibo.

Mais um pouquinho de esforço, nobre e honrado cavalheiro e desta forma se acautelarão os commissarios que venderem suas madeiras, ou tiverem outra commissão sua.

Em vista de um bilhete do sr. Moreira (que supunha ter em meu poder muito resultado, muito dinheiro dos tres unicos carroções de madeiras que me commissionou, apesar a venda a toque de fogo) pedindo-me que deixasse em poder do sr. Carolino Silva o saldo dessa madeira, apressei-me em entregar ao sr. Carolino a conta que sr. Moreira publicou no *Diario* de hoje com o pomposo titulo de documento e que depositou na 1.ª delegacia desta capital para exame.

O testemunho do sr. coronel Rego Lima nada favorece ao sr. Moreira; diz o que eu confirmo, recebi e vendi as madeiras da unica remessa que me fez e cujo saldo de 550$000 lhe entreguei em parcellas como darão testemunha as pessoas de que tratei na primeira publicação.

Resigne-se, não, contenha sr. Moreira sua bilis, e creia que a sua dignidade e a garantia de sua palavra não levantam nem abaixam uma linha siquer a estatura phisica ou moral de pessoa alguma.

Portanto devolvo-lhe os epithetos de vil detractor, espoliador e queijandas cortezias que não me attingem.

Recife, 3 de Dezembro de 1903.

Julio Sergio.

PLANTAS VIVAS

Chegadas da Europa; variado sortimento, comprehendendo roseiras, magnolias, begonias, azaléas, chrysanthemos japonezes, dhalias, primulas e outras muitas, vende-se á rua Marquez de Olinda n. 30.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

CARIOCA

é o pão mais saboroso que se fabrica em Pernambuco. Marca registrada — cada pão tem uma etiqueta com o nome CARIOCA.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

MANTEIGA LEPELLETIER

Como representantes no Norte do Brazil **d'esta importante fabrica,** *instigados pelas constantes insinuações do digno representante da casa Bretel Frères, somos forçados a vir á imprensa simplesmente* ponderar umas certas considerações sobre essas insinuações e assim defender os nossos interesses e os dos nossos committentes tão abjectamente atassalhados.

Ora, se o sr. Eugenio (Bretel Frères) é um cavalheiro da Legião de Honra (como se tal condecoração podesse produzir **excellente** manteiga) e sendo a manteiga Bretel assim tão *superior*, não comprehendemos porque tenha sido preterida a outras marcas que são importadas para este e outros mercados e que ha mais de cinco (5) annos tenha tentado a sua introducção no Brazil, não conseguindo *mais* merecer a confiança do publico.

E muito menos pudemos comprehender como sendo ainda o sr. Bretel classificado pelo *jury da Exposição Internacional de Pariz em 1900 como fabricante de margarina*, sómente tres (3) annos depois lhe fosse rectificado o **engano** e ainda mais por um outro ministro do commercio que nada teve que vêr com a exposição universal de 1900. Se fosse rectificado pelo proprio ministro que serviu durante a exposição, ainda poderiamos acreditar em tal **engano.**

Engano?!! Um escrevente ouvia ditar ou copiar **margarine (margavina)** em vez de **beurre (manteiga).**

Não acham que estas duas palavras se parecem muito?

Quer phonica quer orthographicamente?

E' como se ouvisse ditar **ovo** ou estivessemos para escrever esta palavra e escrevessemos **espeto...**

Segredos da natura...

Temos assim o mesmo direito de dizer:—**nasceu claro, d'algum escrevente, vencido da vida, d'um ministerio de França.**

O resto... *é manteiga*, sr. Martin, assim como as assignaturas que apresentam de diversas firmas d'esta praça (apregoando a bôa qualidade da manteiga) dos seus commitentes que, estamos convicto não terem sido levadas expontaneamente á casa do sr. Martin p. p. etc., etc.

Se nós como v. mcê., percorressemos todos os *consumidores* da **superior manteiga Lepelletier** e implorassemos, rogassemos e pedissemos a assignatura de cada um dos nossos freguezes, creia, sr. Martin p. p. etc., etc., apresentar-lhe-iamos um numero **incommensuravel** de assignaturas.

Emfim, sr. Martin p. p. etc., etc. para concluir e para enaltecer a **bôa qualidade da manteiga, e a importancia da Fabrica Lepelletier** será bastante lêr o relatorio da **Exposição Universal Internacional de Pariz em 1900**, na qual **J. Lepelletier** foi classificado, **sem engano, unico jurado Titulado francez** como fabricante de manteiga de leite **puro** de vacca (e dizemos puro porque segundo as leis francezas, como deve saber o sr. Martin, prohibem o emprego de *margarina* ou seu fabrico em fabricas que se destinem á fabricação de manteiga) emquanto que diversos de outras fabricas, entre elles Bretel (Eugenio) foram nomeados **simplesmente jurados supplentes**, como egualmente será bastante saber-se, que a **manteiga Lepelletier**, é considerada como a **mais superior e a unica que tem supplantado todas as outras marcas suas concorrentes, em todos os mercados do norte do Brazil.**

E... por emquanto isto só...

Pará, 9 de junho de 1903.—*Engelhard Freres & C.ª*

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente.

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de Souza Soares, que se envia—gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

BLOCKS e Calungas de varios gostos para folhinhas de desfolhar—grandes e pequenos—para 1904; *Livros em branco e copiadores* de todos os tamanhos, para commerciantes e particulares; *Tintas, lapis, pennas, lacres, pinceis* e pegadores para papeis em grande profusão e dos melhores fabricantes; *impressões* nitidas executadas na nova typographia da antiga Livraria Laemmert,—unica agencia dos codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil**, onde tambem se recebe incumbencias para fornecimento de machinismos, typos, etc., etc., para montagens de officinas graphicas. Rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Falla a sciencia

A prova do quanto é prodigioso o «Elixir Depurativo de Claudino de Lagos», acha-se nos attestados abaixo transcriptos dos tres distinctos e bem conhecidos medicos deste Estado.

Em mão do Auctor deste santo remedio. acham-se muitos outros attestados de pessoas fidedignas que com elle se curaram, os quaes brevemente sahirão á luz da publicidade.

Se soffreis, não percaes tempo; tomai o «Elixir de Claudino Lagos» que ficareis radicalmente curados.

Illms. srs. Lagos & Filho.—(Copia).—Ensaiando em minha clinica, como pedistes-me, o vosso «Elixir Depurativo» obtive com a prescripção deste preparado resultados lisonjeiros no tratamento de differentes manifestações herpeticas, verificando ainda o seu incontestavel valor como adjuvante á therapeutica da syphilis.

Recife, 1 de Setembro de 1903.

Dr. *Theophilo de Hollanda.*
Medico do Hospital Pedro II.

José de Barros de Andrade Lima, doutor em medecina pela faculdade da Bahia.— Attesto que o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos,» fabricado na pharmacia de Lagos Filho nesta cidade, por mim empregado nos casos de reumatismo syphilitico, e todas as outras manifestações desta molestia, taes como as lacas mucosas, as erupções cutaneas e as ulceras, têm produzido optimo resultado; outro sim, que é um preparado cuidadosamente manipulado, de gosto bem supportavel, nada deixando a desejar aos preparados congeneres que nos mandam do estrangeiro ou de outros Estados.

Victoria, 13 de Abril de 1903.

Dr. *José de Barros de Andrade Lima.*

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medecida pela Faculdade da Bahia.—Attesto, sob a fé de meu grão que tenho applicado com muita vantagem o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos», nos casos de reumathismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações dartrosas.

Recife, 14 de Janeiro de 1902.

Dr. *Antonio H. de Castro.*

Acha-se á venda nas drogarias Silva e Companhia de Drogas.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—o 1.º andar da rua Nova n. 42; trata-se na loja.

AMA—precisa-se de uma para serviços leves em casa de pouca familia, na rua da Detenção n. 17, 1.º andar.

AMA—precisa-se de uma que saiba andar com uma criança de 2 mezes, na rua da Imperatriz n. 88, 2.º andar.

ALUGAM-SE casas, ruas do Cotovello n. 139, Socego n. 54, Caminho Novo n. 149, teem agua; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AS *Pilulas ferreas de Catumby* curam o palludismo e toda a degeneração sanguinea. Vende-se na drogaria de Francisco Manoel da Silva.—Recife.

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

A pessôa que hontem pedia uma governante de meia idade pode tratar na rua do Alecrim n. 62.

AMA: precisa-se de uma para cozinhar, no pateo do Mercado n. 19, loja.

ALUGA-SE por preço muito commodo uma grande propriedade á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, murada com terrenos e casas de habitação. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

AOS PROPRIETARIOS—A olaria «Mondego» sita á rua Visconde de Goyanna n. 137, proxima á fabrica de chapéos, encarrega-se de construcções, reconstrucções e até de pequenos reparos de pedreiro e carpina.
O seu proprietario não precisa de adiantamentos para os trabalhos a seu cargo e offerece vantagens nos preços por dispor do material, de carroças e canôas para o transporte dos mesmos. — Rua Visconde de Goyanna n. 137.

ALUGA-SE o 1.º andar da rua da Cruz do Recife n. 44, caiado e pintado por 35$000; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

Bom local. Aluga-se com armação e comodos para moradia, a loja da rua da Imperatriz n. 23, quintal e agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

Calice limpa, dá-se no predio em demolição da rua do Amorim n. 21, Recife.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CAXANGÁ. Aluga-se a excellente casa n. 4, á rua da Malhada em optimas condições para a temporada da festa. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

COSINHEIRA. — Precisa-se de uma bôa cosinheira, que durma em casa de seus patrões.
A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE — No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ESPARTILHOS, superior qualidade com pequeno toque de môfo de 30$ a 4$ e 5$000.
Lenços embainhados com barra de côr, de 6$ a 2$400 a duzia, na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LIQUIDAÇÃO de camisas brancas nacionaes muito bôas; á rua do Rangel n. 29. Santos Pereira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Venda-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PRECISA-SE com urgencia de 3 amas de leite: a tratar na rua Imperatriz n. 19, 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de um rapaz para criado. A tratar na rua da Praia n. 12.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar; na rua de d. Maria Cezar n. 9.

PAPEIS PARA ESCREVER. Preço por caixinha Pacifique 75 folhas de papel e 25 enveloppes 1$500. Note Papier 40 folhas de papel e 40 enveloppes 800 reis. Papel Diplomate, 50 folhas de papel e 50 enveloppes, a 2$000, 2$500 e 3$500. Vende-se na Agencia Jornalistica.

PRECISA-SE de um pratico em pharmacia, com bastante pratica; trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 162.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, seda, lã, cazemira, algodão, etc. etc. na «*Tabacaria Bella Italia*», rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «*Tabacaria Bella Italia*» 58 rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE um chalet novo de taipa e bem construido, com 3 quartos, 2 salas, saleta, cozinha e dependencia para criado terreno proprio e bem arborizado á margem da linha do Arraial, perto da cidade, 300 réis ida e volta na 1.ª classe. Informações, rua das Trincheiras n. 10, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

VENDE-SE uma armação, com utensilios em optimo ponto, alugel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE Um pequeno sitio com algumas fruteiras, medindo de frente secenta palmos por duzentos e oitenta de fundo, com alicerces edificados de pedra para um grande chalet, do qual já estão promptas as dependencias que consta de dous quartos, e bem assim grande cocheira para seis ou oito vaccas ou bois, toda cimentada, cacimba e tanque para banho, legar muito saudavel perto da estação de Casa Forte.
Para ver e tratar á rua de Costa Leite, oitão da igreja defronte da venda; tambem vende-se uma carroça de duas rodas nova e um boi.

VENDE-SE um importante sitio com uma grande casa e duas mei'aguas, oito mil pés de café safrejando, laranjeiras, goiabeiras, bananeiras, baixa de capim, todo cercado a valado, com 150 braças de fundo e 80 de frente, com 50 braças de distancia para a estação de Garanhuns: a tratar com Antonio Henriques Moura.
Tambem troca-se por outro sitio ou casa na cidade do Recife, Maceió ou Parahyba.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
De Porto Calvo, para dr. Landim, casa Machado Pereira.
Da Bahia, para Martins Catharino, passageiro *Danube*.

Linhas bôas.

O abaixo assignado avisa ao commercio, que n'esta data vendeu seu estabelecimento á rua Joaquim Nabuco ns. 41 e 43, livre de qualquer onus, ao sr. Romeo de A. e Lima, e quem se julgar prejudicado apresente-se no dito estabelecimento, dentro de trez dias a contar desta data.
Capunga, 3 de dezembro de 1903.
Antonio da Silva Maltez.
Confirmo a declaração suppra.
3—dezembro—903.
Romeo de A. e Lima.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exmo. sr. Provedor e em obediencia ao que dispõe o § 3.º do art. 17 dos estatutos, convido aos srs. socios desta instituição a se reunirem no proximo domingo, 6 do corrente, ao meio dia, na séde do Hospital, para em sessão d'assembléa geral ordinaria eleger a junta administrativa e commissão de contas para o anno de 1904.
Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 2 de Dezembro de 1903.
Manoel C. Almeida,
Secretario.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. José Francisco de Souza, a sua armação e utencilios existentes em sua quitanda á rua das carroças n. 29, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Que se julgar prejudicado apresente suas reclamações no prazo de tres dias, a contar d'esta data.
Recife, 3 de Dezembro de 1903.
Pedro Alves Pereira da Silva.
Confirmo a declaração acima.
José Francisco de Souza.

SOLFEJO

Perdeu-se no trajecto do Sertãozinho de Caxangá á Estação, um methodo de solfejo encadernado com uma arte de musica, tendo o nome de Manoel de Barros e de Emilia de Barros. Quem achou póde levar aos seus donos, no mesmo Sertãozinho n. 5, que será gratificado.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos que estão em atraso no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.
Afim de evitar allegação de que não foi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

Por ordem do exmo. Presidente da assembléa geral, convido a todos os srs. associados para reunirem-se, em sessão ordinaria, na séde d'esta aggremiação, pelas 12 horas do dia do proximo domingo 6 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da Directoria e elegerem a mesa para o anno social de 1903 e 1904, conforme determina o § 1.º do art. 32.º dos Estatutos.
Recife, 1 de Dezembro de 1903.
Eduardo Augusto d'Almeida.
1.º Secretario.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Já se achando totalmente subscripto o capital desta companhia, são convidados os srs. subscriptores a fazerem a primeira entrada de suas acções, na razão de 10 por cento até o dia 10 do corrente, no «Banco do Recife».
Recife, 1.º de dezembro de 1903.
J. A. Pereira de Lyra,
Encorporador.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram ao commercio e ao publico, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial em commandita que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua das Flores n. 3 e que girava sob a razão social de José F. de Faria & C.ª
Retira-se o socio Francisco Maia (commanditario) isento de toda e qualquer responsabilidade, ficando o socio Faria responsavel pelo passivo e de posse de todo o activo.
Recife, 3—12—903.
José Florencio Farias.
Francisco Maia.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o 7.º dividendo de suas acções, relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado a razão de 8% ou 11$200 por acção, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.
Recife 28 de novembro de 1903.

Ao commercio

O abaixo assignado, responsavel pela firma Lins de Macêdo & Ribeiro, tendo pago á todos os credores da firma, conforme recibo em seu poder assignado pelos srs. Olyntho, Jardim & C, e Alves de Britto & C, declara nada dever nesta praça e pede á quem se julgar seu credor que apresente seus titulos, no prazo de oito dias, a rua do Bom Jesus n. 1, primeiro andar.
Recife, 25 de novembro de 1903.
Justo Teixeira Lins de Macedo.

Apolices desapparecidas

Tendo desapparecido do poder do abaixo assignado, inventariante de d. Anna Marques Pereira do Rego—professora estadual fallecida em S. José do Egypto, tres apolices que foram dadas ao inventario, e sobre cujo valor foi pago o devido imposto, sendo de ns. 5419 a 5421, da emissão de 28 de junho de 1901, e do valor nominal de cem mil reis cada uma, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transações, visto pertencerem ditas apolices por successão á d. Josephina Marques Lopes, irmã da fallecida, e de quem sou procurador, protestando fazer valer o direito de quem represento conforme me permitte a lei.
Recife, 26 de novembro de 1903.
Dr. *Praxedes Gomes Souza Pitanga.*

Ao Commercio

Um auxiliar do commercio, com longa pratica de escriptorio e grande conhecimento de escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem delles precisar.
Encarrega-se igualmente de fazer escriptas avulsas.
Cartas na rua Duque de Caxias n. 70, ou nesta redacção com as iniciaes *C. F.*

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados communicam que dissolveram amigavelmente, em 30 de Setembro p. p., a sociedade que nesta praça girava sob a razão social de M. Cruz e C.ª, com a «Refinaria Cruzeiro», retirando-se o socio Joaquim Moreira Cruz, livre e desembaraçado de qualquer onus e embolsado de seu capital e lucros; ficando com o estabelecimento o socio Manoel José Ferreira Cruz e a seu cargo o activo e passivo da referida firma que continuará com o mesmo ramo de negocio.
Recife, 3 de Dezembro de 1903.
Joaquim Moreira Cruz.
Manoel José Ferreira Cruz.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio em geral que comprou ao sr. Antonio Baptista de Souza a sua mercearia á rua de Santa Cruz n. 5 A, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Quem se julgar prejudicado com a presente declaração queira apresentar-se no prazo de trez dias a contar d'esta data.
Recife, 1 de dezembro de 1903.
Antonio da Silva Rezende.
Confirmo—*Antonio Baptista de Souza.*

Cachorro perdido

No logar Espinheiro fugiu hontem, á tarde, um cachorro branco de raça ingleza (terrier); quem o encontrar e levar ao sitio n. 27, Estrada dos Afflictos será gratificado.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.
Recife, 10 de novembro de 1903.
Azevedo & C.

Attenção

Declara-se em tempo que o predio n. 127, da rua Visconde de Albuquerque que está annunciado para ir hoje em praça, por dividas á Fazenda, não tem razão de ser, porquanto os consenhores do referido predio nada devem.
Acautelem-se os interessados.
Recife, 4 de Dezembro de 1903.
Os consenhores.

APOLICES DESAPPARECIDAS

Tendo n'esta data desapparecido de meu poder dezenove apolices, emittidas pelo Estado, em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, e constantes da lista abaixo, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções com ellas, protestando garantir meu direito conforme me permitte a lei.
São as seguintes, as referidas apolices: — 19506—19507—19508—19509—19510 — 19511 — 19512 — 19513 — 19514—19515 — 19516—19517—19518—19519 e 19520, emittidas a Joaquina Alves de Carvalho Veras e endossadas a Manoel de Sá Carneiro.
19543—19544 e 19545 emittidas a Leonidas Eustaquio Cardoso e tambem endossadas a Manoel de Sá Carneiro.
20640, emittida a José Lyra Chaves Pessôa e endossada a Manoel de Sá Carneiro; e 19:223 emettida ao dr. Samuel Bemvindo Correia de Oliveira e endossada a Manoel de Sá Carneiro.
D'estas apolices foram recebidos os juros correspondentes ao terceiro semestre, sendo destacados os respectivos *coupons*.
Recife, 20 de novembro de 1903.
Manoel de Sá Carneiro.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a creança, amollece as gengivas, allivia a dôr, cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelas drogarias em todas as partes do mundo. Pede-se com cuidado
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não acceite nenhum outro.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 28, 1.º andar.
Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.
Chamados por escripto.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

PÃO CARIOCA

é o pão mais saboroso e mais hygienico que se fabrica em Pernambuco, cada pão tem uma etiqueta com o nome **Carioca**.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e **Francisco Alexandrino** se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.
PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

Cidade da Escada

Vende-se um bilhar com todos os pertences e alguns utensilios por preço razoavel; a tratar na rua do commercio n. 12.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.
Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.
Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»
Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.
Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)
60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).
Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. PEREIRA MONTEIRO

OPERADOR E PARTEIRO

Continúa a residir na cidade da Escada e põe os seus serviços á disposição dos seus clientes.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ANNUNCIOS

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 112 rua da Ajuda, Rio de Janeiro. Tratamento por informações, medicamento pelo correio, dois mezes gratis.

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.
Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

CIGARROS ESCUDOS
E
CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Marquez de Olinda n. 58
DIAS PEREIRA & C.

PÃO CARIOCA

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o
KILO

Medicina-Alimento.

A Emulsão de Scott com suas inimitaveis propriedades, universalmente reconhecidas, como medicina e alimento, composto de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, é um excellente preparado, bom de tomar e de gosto agradavel, restitue a belleza, alimpa e enriquece o sangue, cura a tosse, é indicada com efficacia na escrophulose, rachitismo, lymphatismo, tuberculose, molestias dos orgãos respiratorios e em diversos estados asthenicos, muito mais facilmente acceita pelos doentes, do que as outras emulsões, sendo ainda um poderoso tonico pulmonar; razão porque a

Emulsão de Scott

com Hypophosphitos de Cal e Soda

tem sido applicada, com grande vantagem e verdadeiro succeso, pelos mais habilitados medicos brasileiros e estrangeiros; devendo ser aconselhado o seu uso á doentes e pessoas enfraquecidas, que tirão um magnifico resultado no restabelecimento de suas forças e nutrição, devido as bôas qualidades de heroico medicamento reconstituinte.
Cuidado com as falsificações e imitações.
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.
6P

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.
A tratar na rua da Impperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

GRATIFICA-SE

Quem achou um formal de partilhas do inventario do dr. Pedro de Alcantara des Guimarães Peixoto e quizer entregal-o á rua do Bom Jesus n. 64, alfaiataria The Gentleman, será bem gratificado.

PÃO CARIOCA

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

DIABO!
Antes não tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.
Preço—1$000

PÃO CARIOCA

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

O SUPERIOR CAFÉ CERQUEIRA

E' completamente puro, cuidadosamente escolhido, cuja torrefacção especial é um segredo de todos desconhecido. Quereis ter saude? Quereis sentir o verdadeiro aroma e sabor do invejado e inegualavel café brazileiro? comprae o legitimo café Cerqueira que se vende á rua João do Rego, antiga Florentina, ns. 42 e 22.
Preço de cada kilo 1$000.

PÃO CARIOCA

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO PORTO CARREIRO
Curso de ferias a funccionar em dezembro e janeiro.
Estão abertas as matriculas.
Pagamento adiantado.
O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados, será encontrado á venda.

CARIOCA

O pão carioca é o mais saboroso e mais hygienico.
Marca registrada
Só pode ser fabricado na padaria S. Miguel, sita na rua S. Miguel n. 21.
AFOGADOS

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE DEZEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que, com pouco dinheiro, habilita á uma fortuna.
A's segundas, quartas e sabbados. 10 e 12 contos por 200 rs.
A's Terças, quintas e sextas.. 10 contos por 1$000
Com duas terminações
Em 10, 11 e 12 de Dezembro .... 95 contos por 10$000
Em 3 sorteios, sendo o 1.º, 20 contos, o 2.º, 25 contos e o 3.º, 50 contos.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia, e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida ao Agente Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adres. **Bercampos**
BERNARDINO COSTA CAMPOS

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.
A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.
A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.
Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

ELIXIR DE GUARDIÃO

DEPURATIVO VEGETAL
Preparado por: ABILIO BENICIO CORREIA
Cura radicalmente as molestias provenientes da impureza do sangue, como sejam: RHEUMATISMO, ULCERAS, ERYSIPELA, ELEPHANTIASES, BOUBAS, CANCROS, MORPHÉAS, EMPIGENS, DARTHROS, PANNOS e todas as molestias da pelle.
PREÇOS:
Uma duzia........ 20$000 | Um vidro........ 2$000
Deposito:
PHARMACIA PARAIZO
N. 11—Rua Larga do Rosario—N. 11
RECIFE

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA
IMPORTANTE PLANO—4:000$000—POR 200 RÉIS
Hoje! Hoje!
Vantajosa commissão aos vendedores
Bilhetes á venda com bastante antecedencia
Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns 32 a 38.
End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.
MEZ DE NOVEMBRO
As segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As terças, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As quartas, 20:000$000 e 25:000$ por 2$000 ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
As quintas, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As sextas, 12:000$000 e 15:000$ por 2$000 ou 6:000$000 e 7:500$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$000 por 8$000 ou 6$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.
MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

GRANDE LOTERIA DO NATAL — 19 DE DEZEMBRO 500.000:000 POR 36:000

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

CAL DE LISBOA

VENDEM
NEVES PEDROSA & C.
Rua da Penha n. 33
TELEPHONE N. 588

CALÇADO AMERICANO

Recebeu
A Casa—COSTA CAMPOS
45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.
As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo apparecem em lettras brancas sobre fundo encarnado.
UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. de A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Hildebrando Dantas Bastos

Manoel Dantas Bastos, Veridiana Pereira Bastos e Philemon Trindade, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu filho, sobrinho e primo, **Hildebrando Dantas Bastos** mandam rezar na ordem terceira de S. Francisco, no dia 4 do corrente, 1.º anniversario do seu passamento, ás 6 horas da manhã.
Desde já confessam-se agradecidos ás pessoas que se dignarem comparecer a este acto de caridade.

Marcolino E. da Rocha, convida amigos e parentes para assistir á missa que manda rezar por alma de sua prezada mãe **Josepha Maria da Rocha**, na Capella do Engenho Brazileiro, no dia 5 do corrente, ás 9 horas da manhã setimo dia de seu passamento e agradece as pessôas que comparecerem a este acto de religião.
Engenho Universo, 2 de Dezembro de 1903.

Jovina Candida dos Prazeres

Manoel Anacleto Campello e seus irmãos convidam seus amigos e parentes para assistirem á missa que mandam rezar por alma de sua prezada mãe, JOVINA CANDIDA DOS PRAZERES, na egreja do Rosario de S. Antonio, no dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento e confessam-se gratos aos que comparecerem a este acto de religião.

Philomena J. de Figueirêdo e Albuquerque

TRIGESIMO DIA
O desembargador Alcebiades Dracon de Albuquerque Lima e seus filhos, ainda uma vez convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua presada esposa e mãe, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, do dia 5 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

LEILÕES

4.º LEILÃO

Da casa n. 14 sita na travessa da Jaqueira, pertencente ao espolio de d. Francelina Duarte de Menezes Faria, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos e cozinha externa.
Na rua Marquez de Olinda n. 19
SABBADO, 5 DO CORRENTE
Ao meio dia
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado fará leilão da referida casa.

LEILÃO

De 1 motor com força de 25 cavallos e 12 machinas diversas, existentes na fabrica de moveis, á rua de S. João n. 48, pertencentes a Silva Fernandes & C.ª e avaliados por 6:000$000.
Sexta-feira, 4 do corrente
ÁS 11 HORAS
Na rua de S. João n. 48
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. Juiz dos feitos da fazenda do Estado e a requerimento do sr. dr. procurador dos feitos, fará leilão das referidas machinas, o qual terá logar na mesma fabrica.

LEILÃO

De 1 casa n. 11 á rua de Santa Rita Velha, pertencente a Domingos Antunes Villaça ou Adriano Pereira da Luz, avaliada por setecentos mil réis (700$000), para pagamento de impostos devidos á fazenda do Estado.
A 2.º LEILÃO
1 casa n. 6 á rua da Via-Ferrea na freguezia de S. José.
1 dita n. 8 á mesma rua e freguezia, ambas de tijolo, pertencentes á executada Apolinaria Maria de Jezus Monteiro.
Sabbado 5 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua do Marquez de Olinda n. 19
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado fará leilão das mencionadas casas.

LEILÃO

DE PREDIO
De 1 casa terrea n. 21 A, sita á estrada de João de Barros, edificada em grande sitio arborizado, com portão e gradil de ferro na frente, com 1 porta e 2 janellas na frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, terraço, banheiro e cacimba, pertencente ao espolio de Bertholino Correia do Amorim e d. Isabel da Costa Amorim, avaliada por trez contos de réis, (3:000$000).
Sabbado, 5 do corrente
Ao meio dia
NA RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 19
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado a requerimento do inventariante do referido espolio, fará leilão da mencionada casa.

LEILÃO

DE PREDIOS E TERRENO
Por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do sr. dr. procurador dos feitos.
Um terreno sob o n. 19 A, sito á travessa Sete de Setembro, na freguezia da Bôa-Vista, todo murado, com portão de madeira na frente, tendo o mesmo terreno outra frente, que dá para a rua do Hospicio, existindo neste umas casinhas de madeira, cobertas de telha, medindo de frente 25 metros e 30 centimetros, sendo o comprimento de rua á rua, avaliado por dez contos de réis (10:000$000), pertencente á executada, viuva de Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Uma casa n. 318, sita á rua Imperial, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos (1:500$000), pertencente ao executado Francisco José Martins da Costa.
Uma casa n. 15, sita no largo dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000), pertencente á executada, Madame E. Egolim.
Uma casa de taipa n. 21, sita á rua de S. João, freguezia da Varzea, avaliada por quatrocentos mil réis (400$000), pertencente ao executado Estevão José Somitos.
Uma mei'agua n. 338, sita á rua 89, freguezia de S. José, avaliada por quatrocentos mil réis (400$000), pertencente ao executado Amaro Antonio de Farias.
Duas casas n. 2 e 4, sitas á travessa do Cypriano, freguezia de S. José, avaliada cada uma por cento e cincoenta mil réis (150$000), pertencentes ao executado Francisco Maria de Paula.
Uma mei'agua n. 9 A, sita á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, avaliada por cento e vinte mil réis (120$000), pertencente ao executado Antonio José Dantas.
Sabbado, 5 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua Marquez de Olinda n. 49
Por intervenção do agente Gasmão.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro no
Monte de Soccorro
O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatados ou reformadas até a vespera do leilão, na
Sexta-feira, 11 de Dezembro
A'S 11 HORAS

43864	45506	45638	45729	45774	45817
44241	45511	45644	45731	45775	45818
45173	45512	45645	45733	45777	45825
45174	45526	45646	45735	45778	45826
45185	45539	45650	45738	45780	45829
45237	45540	45655	45748	45781	45830
45285	45559	45657	45749	45782	45836
45292	45570	45661	45750	45783	45837
45342	45581	45673	45751	45785	45839
45363	45582	45674	45752	45786	45840
45431	45583	45675	45755	45787	45855
45436	45584	45681	45756	45789	45860
45443	45589	45682	45757	45790	45862
45450	45599	45687	45760	45791	45869
45454	45601	45691	45762	45793	45870
45455	45605	45692	45763	45796	45873
45464	45608	45696	45764	45797	45877
45472	45617	45699	45765	45799	45881
45474	45620	45701	45766	45800	45882
45481	45626	45706	45767	45801	45883
45493	45633	45709	45768	45811	.....
45494	45634	45710	45769	45812	.....
45495	45635	45713	45771	45813	.....
45503	45636	45722	45772	45814	.....
45505	45637	45726	45773	45816	.....

ANNUNCIOS MARITIMOS

DIRECTO AO RIO GRANDE DO SUL
Lugar nacional *Ninita*
Presentemente neste porto segue nestes poucos dias. Para completo da carga, trata-se com o consignatario
LUIZ AMORIM SILVA
4—*Rua da Companhia Pernambucana*—4

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
ALAGOAS
Commandante 1.º tenente Carvalho Moreira.
E' esperado do sul no dia 4 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR
PORTO ALEGRE
E' esperado do norte no dia 6 de dezembro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**
O vapor **AACHEN**, é esperado da Europa até o dia 6 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
Rua do Commercio n. 48 1º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 7 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH** é esperado da Europa até o dia 6 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**
Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EDITAES

EDITAL

O cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca, vice-presidente em exercicio da presidencia do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que de conformidade com a lei n. 416 de 5 de julho de 1899, o concelho em sessão especial de hoje, elegeu as mesas eleitoraes das nove secções deste municipio, que têm de assistir as eleições de Governador e Vice-Governador do Estado, cujo resultado foi o seguinte:

1.ª secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias; votarão os eleitores das lettras A a E.

Effectivos — Alberto da Silva.
Mario Gonçalves Ferreira.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Alberto da Silva Leal.
Henrique Fabio de Barros Almeida.
Supplentes — Antonio Barbosa Ribeiro,
Alfredo da Costa Carvalho.
Amaro Falcão Torres Gallindo.

2.ª secção

Rua 27 de Janeiro n. 27, escola da professora estadual d. Laura Galvão Raposo; votarão os eleitores das lettras F a I.

Effectivos — dr. Manoel de Almeida Bello.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Orlando da Silva.
Miguel da Silveira Tavora.
Supplentes — Francisco Xavier Pereira da Silva.
Francisco de Salles da Silva Braga.
Franco Emilio Manoel Ribeiro.

3.ª secção

Rua de S. Bento n. 39, escola da professora municipal, d. Maria Helena; votarão os eleitores da lettra J.

Effectivos — João Ferreira Monteiro.
Oswaldo Nabuco de Gusmão Uchôa.
José Antonio Baptista de Souza.
Ismael Henrique de Almeida.
José Guilherme Cezario de Mello.
Supplentes — Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
José Alves de Mello.
José Gomes da Silva.

4.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a prefeitura; votarão os eleitores das lettras L e M.

Effectivos — dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
Themistocles Joaquim Madeira.
Francisco Gregorio de Barros Almeida.
José Marques da Silva Mangulnho.
Supplentes—Mario Figueira de Menezes.
Manoel Pinto de Barros.
Manoel das Mercês Pinto.

5.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, escola da professora municipal d. Hermina Mafra; votarão os eleitores das lettras N a Z.

Effectivos.—Dr. José Francisco de Barros Almeida.
João Clementino Montarroyos.
Manoel de Souza Lopes.
Manoel Salustiano Pessôa Cavalcante.
Edmundo de Assis Rocha.
Supplentes. — Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade.
Salustino Alfredo de Souza.
Themistocles Theophanes Vellez Botelho.

6.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe; votarão os eleitores das lettras A a Z.

Effectivos.—Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Major João Joaquim Francisco da Silva.
Capitão Antonio Agricio da Costa Gomes.
Capitão João Gomes dos Santos.
Tenente Antonio Pedro de Barros Cavalcante.
Supplentes.—Manoel Barbosa Diniz.
Antonio Francisco Pereira.
José Antonio Diniz.

7.ª secção

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão; votarão os eleitores das lettras A a Z.

Effectivos.—Alfredo Ramos de Lima.
Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.
Alfredo Peixoto.
João de Souza e Mello.
José Vieira de Mello.
Supplentes.—Prescillo Pires.
Veridiano Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Tolentino.

8.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70; votarão os eleitores das lettras A a L.

Effectivos.—Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
José Affonso de Menezes Lyra.
Eloy Lopes Ferreira da Silva.
Miguel de Barros Lins.
Supplentes.—Leonardo Lopes Pessôa.
Alfredo Agostinho de Mello.
Estevão Alves de Faria.

9.ª secção

Rua do Commercio de Paulista n. 2; votarão os eleitores das lettras M a Z.

Effectivos.—Amaro Accioly Ramos.
Antonio Getulio Rolim.
Elysio Pereira Borges.
João Narciso Filho.
João Cardoso de Lima.
Supplentes. — José Justino Gomes da Silva.
José Eufrosino Bezerra.
João Alves de Moura.

Outro sim, convido aos eleitores para comparecerem cada um em suas secções, no dia 7 de dezembro vindouro, pelas 9 horas da manhã, afim de darem os seus votos, que deverão constar de duas chapas, sendo uma rotulada « Para Governador » e outra para « Vice-Governador » tendo cada uma um só nome.

E para constar mando que seja o presente afixado na entrada do edificio em que funcciona o Concelho e publicado pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria, escrevi em 27 de novembro de 1903.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 3 DE DEZEMBRO DE 1903.

Tendo sido designado pelo ex^mo. sr. dr. prefeito para proceder ao lançamento dos impostos municipaes para o proximo exercicio, na freguezia da Bôa-Vista, faço sciente a quem interessar que começo desde já este serviço, necessitando examinar nos estabelecimentos os recibos de alugueis ou contractos de arrendamento, para evitar arbitramento do valor locativo, sempre prejudicial á parte e trabalhoso á repartição.

A collecta será publicada á proporção que for sendo feita, podendo os srs. contribuintes dirigirem suas reclamações ao ex^mo. sr. dr. prefeito.

Arthur Bahia,
Lançador.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematado á quem maior lance offerecer, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de José Marques de Almeida. E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Manoel da Motta Bastos, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requerer o que for a bem de seu direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos .. de dezembro de 1903.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Recife, 3 de dezembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

SORTEIO DOS MATRICULADOS NA CAPITANIA DO PORTO DE PERNAMBUCO, NECESSARIOS AO PREENCHIMENTO DOS CLAROS EXISTENTES NOS CORPOS DE MARINHA.

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico aos matriculados nesta capitania, que de accôrdo com as instrucções regulamentares baixadas por decreto n. 4901 de 22 de julho de 1903, terá logar o sorteio dos matriculados nesta capitania, para preenchimento dos claros existentes nos corpos de marinha, para o que deverão comparecer no dia 29 de dezembro vigente, ás 11 horas da manhã.

Os sorteados que não se apresentarem dentro de 30 dias ou voluntariamente crearem para si impedimento temporario ou permanente que os inhabilite para o serviço d'Armada, serão considerados insubmissos e passiveis da pena comminada no art. 116 do Codigo Penal d'Armada que diz o seguinte: «É considerado insubmisso:

1.º O individuo sorteado ou designado para o serviço da armada, e voluntario e o engajado que deixarem, sem causa justificada, de apresentar-se dentro do prazo que lhes for marcado;

2.º O designado que voluntariamente, crear para si um impedimento physico, temporario ou permanente, que o inhabilite para o serviço da Armada;

3.º O designado que simular defeito ou usar de fraude ou artificio, com o fim de isentar-se do serviço da armada;

4.º O designado ou volunrario, que tendo dado um substituto na forma da lei o substituir por outro;

5.º O individuo que consentir na substituição e o que se tiver prestado a ser substituido: pena de prisão com trabalho por um a dous annos.

§ unico. Incorrerá nas mesmas penas aquelle que der asylo ou transporte ao insubmisso, ou tomal-o, a seu serviço, sabendo que o é.

Capitania do porto de Pernambuco, 3 de dezembro de 1903.

O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL N. 79

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 3 DE DEZEMBRO DE 1903.

Faço publico de conformidade com o artigo 88 de regulamento de 18 de julho de 1902, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Serinhaem os professores Francisco Cesar de Lima, Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, João Hermino Borges de Lyra e Aureliano José Themoteo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei. etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 15, no largo dos Coêlhos, com 2 portas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Nunes Saldanha.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua Visconde de Albuquerque, com 4 janellas e 1 portão estreito de frente, 3 janellas e 2 portas no oitão, 1 salêta, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, grande sitio todo murado com portão de madeira na frente, arvores fructiferas e dependencias, tem sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimentos, avaliada por 5:000$, pertencente á Izabel dos Santos Nunes de Oliveira e outros.

A casa de pedra e cal n. 19, á rua da Ponte Velha, com 2 portas de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a filhos de Joaquim Francisco Collares.

A mei'agua de pedra e cal n. 5, dentro do cortiço n. 1 á rua Maciel Monteiro com uma porta e 2 janellas de frente, 1 saléta 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 2 metros e 95 centimetros. avaliada por 150$000, pertencente a Julia filha de Manoel Thomaz Aquino,

A casa de pedra e cal n. 24. á rua Deão Faria, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel Victoriano de Lemos.

O sobrado na frente do terreno sob n. 13, á rua do Camarão, 1 dito dentro de terreno e 11 mei'aguas de tijolo, todos dentro do mesmmo terreno, tudo avaliado em 3:500$000, pertencentes aos herdeiros da João Pacheco de Queiroga.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedral e cal n. 5, á rua 28 de Setembro com 2 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimos, avaliada por 500$000, pertencente aos herdeiros de Sosa Maria do Carmo.

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares n. 17, á rua Bom Jesus, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão. O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 2 quartos; o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 2 quartos; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos; tem sotão em salão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencentes á Sophia Henriqueta Bezerra de Mello.

Freguezia da Bôa Vista

As casas de pedra e cal n. 56, á rua da Ponte Velha, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 2 meiros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliadas por 400$000, pertencente a Antonio Moreira Reis.

Freguezia de S. José

As casas de taboas, cobertas de telhas, constando ter o n. 4, no pontal da Cabanga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliadas por 100$000, pertencente a Marcolino José de Araujo Costa.

As casas de pedra e cal n. 38, á rua do Jardim, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliadas por.... 1:500$000, pertencentes á Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa n. 5 no becco do Quiabo, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Paulina Maia.

A casa de taipa n. 19, á estrada real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 120$ pertencente á Maria Emilia da Annunciação.

As casas ns. 172 A, 172 D e 172 E, do Giquiá a Jaboatão, avaliadas por 250$, pertencentes a Marcolino José da Paixão.

A mei'agua n. 8, á travessa de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Serafim José do Patrocinio.

E, para constar, passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de novembro de 1903. Subscrevo e assigno—*J. F. Barros Almeida.*

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

FORNECIMENTO DE GENEROS AO RANCHO DAS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL

De ordem do sr. coronel commandante geral, faço publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, na secretaria do mesmo commando, onde se achará reunido o conselho economico, recebem-se propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho das praças da força policial, no 1.º semestre do anno de 1904.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a declaração de sujeitar-se ás clausulas do contracto.

—

Não serão acceitas as propostas que contiverem ommissões, rasuras ou cousa que duvida faça.

Arroz pilado, kilo.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Assucar de 3.ª, kilo.
Bacalhau, kilo.
Carne de xarque, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, litro.
Rações de fructas,
2 bananas ou 1 laranja.
Rações de temperos.

Recife, 2 de dezembro de 1903.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão-secretario.

EDITAL

O dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Ipojuca do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 9 de dezembro (nove) proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, têm de ser arrematadas por quem mais der e maior lance offerecer, as rendas do engenho S. João deste municipio, por tempo de tres annos agricolas, avaliada cada renda em um conto e quinhentos mil réis e mediante as clausulas seguintes: Primeira—O arrendamento será pelo prazo de tres annos a contar de maio de mil novecentos e quatro. Segunda—O rendeiro obriga-se a reparar as obras e entregar o engenho no fim do arrendamento moente e corrente e em perfeito estado de conservação. Terceira — O pagamento das rendas será feito adiantado, ou depois da colheita de cada safra, dando neste caso fiador idoneo ou garantia em apolices. Quarta—Só poderá o rendeiro utilizar-se das madeiras de construcção que forem necessarias aos reparos das obras do engenho, não podendo derrubar mattas e capoeirões das châs das ladeiras. Quem no mesmo arrendamento quizer lançar, compareça no dia, hora e logar acima ditos competentemente habilitado. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e mais outro de egual theor que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ipojuca do Estado de Pernambuco, aos 28 dias de novembro de 1903.

Eu Porfirio Alves da Silva, escrivão, o escrevi.

José Brandão da Rocha.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar, por venda a quem mais der em praça publica, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 2 no becco do Calabouço, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, pela quantia de 327$000 por ser a 3ª praça, pertencente á irmandade de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

O sobrado n. 28, á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salões, 1 saléta e quintal pequeno, no 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quarto com apparelho; no 2º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros e 35 centimetros, pela quantia de 8:600$000 por ser a 2ª praça, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

A casa n. 95 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 70 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente á Julieta (menor).

A armação e balcão existentes nas sala das audiencias, avaliados por 300$000, pertencentes á Julio José de Oliveira.

A casa n. 49 á rua Marcilio Dias com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Ramos Sobrinho.

A armação, balcão, pesos, balança e medidas existentes no estabelecimento n. 26 á rua João do Rego, avaliados por 300$000, pertencentes a Jacintho Guarino.

Freguezia de S. José

A casa n. 72 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente aos herdeiros de Julio de Castro Jesus.

A casa n. 266 á rua Coronel Suassuna, com 1 porta e 2 janellas de frente, avaliada por 7:000$000, pertencente a Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

As casas ns. 281 e 283 á rua Imperial, tendo cada uma, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, avaliadas ambas por 200$000, pertencentes a Joanna Baptista Ribeiro da Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 9, á rua D. Vital, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente outr'ora a Luiz Moreira da Silva, e hoje ao dr. Augusto Coêlho Leite.

Freguezia da Graça

O quadro sobre n. 31 á rua das Pernambucanas, com 13 casinhas pela quantia de 1:296$000, por ser a 2ª praça, pertencente á Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão.

Freguezia de Afogados

A casa n. 114, á rua de S. Miguel, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, mede de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a João Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de novembro de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

EDITAL

O doutor Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juiso, que se effectuar no dia quatro de fevereiro do anno vindouro de mil novecentos e quatro, serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes: uma casa terrea de tijolo e cal, com uma porta e uma janella de frente, com todas as suas dependencias e o seu respectivo solo, edificada á rua do Socego, sob numero vinte, na freguezia da Bôa-Vista; uma casa terrea de tijolo e cal, com tres janellas de frente e uma porta ao lado e um portão e grade de ferro ao lado, com todas as suas dependencias e o seu respectivo terreno, situada na referida rua do Socego, sob numero quarenta e quatro, á mesma freguezia. Ditos bens, cujo valor dado de commum accôrdo na escriptura de hypotheca foi de oitos contos de réis a casa numero vinte, e trinta e tres contos de réis a casa numero quarenta e quatro, vão á primeira praça em virtude de execução de sentença oriunda de acção executiva que Manoel da Silva Moreira move contra Francisco José Dias Pereira e sua mulher dona Jovita de Souza Dias Pereira, representados pelo seu curador Floduardo de Souza Dias Pereira. E não havendo licitantes que cubram o valor dado, irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, afim de serem affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de dezembro, do anno de mil novecentos e tres. Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi. Eu *Gustavo Alberto de Brito*, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

DELEGACIA FISCAL

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

Prorogação de prazo

De ordem do sr. major delegado fiscal faço publico que foi novamente prorogado, *até 31 de março de 1904*, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas do thesouro, de *500$ da 6.ª estampa, de 200$, 100$ e 50$ da 7.ª e 200$ e 20$ da 8.ª estampa*, e bem assim dos bilhetes dos bancos: dos *Estados Unidos do Brazil, da Republica do Brazil, da Republica dos Estados Unidos do Brazil* e outros de que tratam os editaes desta repartição, de 24 de setembro e 19 do corrente, conforme se verifica do telegramma hontem recebido da Inspectoria da caixa da amortização.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 26 de novembro de 1903.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem, que no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematada, á quem maior lance offerecer, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de Julio Marques de Almeida. E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O doutor Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do commercio do municipio de Gamelleira, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos credores do fallido José Ladislão da Fonseca e a quem mais interessar possa que, se acha designado o dia 9 do mez de dezembro proximo vindouro, ás onze horas da manhã, na sala das audiencias, para ter logar uma nova reunião de credores do mesmo fallido e requerida por este nos termos da 1.ª parte do art. 243 e art. 244 do Regulamento 4855 de 2 de junho do corrente anno, afim de deliberarem os mesmos credores sobre a seguinte concordata:—receberem todos os credores 51 % (cincoenta e um por cento), por saldo de seus creditos, a prazo de dous annos, nos termos do n. 1 e 1.ª parte do n. IV do art. 26 do citado Regulamento, ficando salvo ao proponente o direito de pagar a cada credor de per si, a sua escolha, antes do termino do mesmo prazo a parte liquida por saldo que lhe couber, sendo em caso de recusa recolhida a mesma parte ao deposito publico, correndo todas as despesas por conta do mesmo credor.

Convoca, pois, para tal fim os respectivos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou este edital para ser publicado pela imprensa. Vae sellado e recolhe os emolumentos na fórma da lei. Gamelleira, 24 de novembro de 1903.—Eu, *Francisco Lins*, escrivão interino do commercio, o escrevi.

—

N. 20 rs. 625. Recolheu seiscentos e vinte e cinco réis de emolumentos. Collectoria de Gamelleira, 24 de novembro de 1903. O agente do collector, o escrivão, *Adelino Andrade Santos.*

EDITAL

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO

Concurso

De ordem do sr. administrador interino dos Correios de Estado, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta nesta 1.ª secção a inscripção para o concurso aos logares de praticantes de 2.ª classe.

Na forma do disposto no § 3.º do art. 394 do Regulamento vigente os candidatos deverão exhibir certidão de idade que prove terem de 18 a 30 annos e attestado de bôa conducta, vaccina e robustez physica.

O concurso versará sobre as materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive:

De accôrdo com o § 7.º do citado art. 394, os candidatos não classificados no ultimo concurso só poderão concorrer depois de um anno da data do mesmo concurso.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 27 de novembro de 1903.

O amanuense,
Olympio Galvão.

EDITAL N. 78

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco em 21 de novembro de 1903.

Faço saber ás alumnas mestras tituladas pela Escola normal, Thereza Julièta de Albuquerque Vasconcellos e Maria Candida de Oliveira Fonseca, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras effectivas das cadeiras mixtas, a 1.ª de Terra Nova de Belmonte e a 2.ª de Jatobá de Bôa Vista, para as quaes foram nomeadas em virtude de portaria de 20 do corrente, do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1903.

De ordem do exmo. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos aos quaes pela lei n. 347 de 18 de maio de 1899 fôra annexados os officios do 1.º tabellionato, e escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Bôa Vista, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e vagos em virtude da renuncia do respectivo serventuario Francisco Carlos de Andrade.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio da Bôa Vista, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acham em concurso os officios de tabellião, escrivão do civel, orphãos e mais annexos, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos e segundo tabellião, escrivão de orphãos, civel e annexos, tendo sido estes officios annexados pela lei Estadual n. 347 de 18 de maio de 1899, vagos pela renuncia do respectivo serventuario Francisco Carlos de Andrade.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios de justiça a aprezentarem-se d'entro do prazo de trinta dias, a contar d'esta data, devidamente habilitados na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores: e para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será affixado no logar mais publico e do custume n'esta Villa e publicado pela imprensa da capital do Estado. Dado e passado n'esta villa de Bôa Vista aos 3 dias do mez de novembro de 1903.

Eu, Dioscoso de Sá Gonzaga, escrivão interino o escrevi. Manoel Joaquim Machado. E mais nada se continha em dito edital, que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé. Bôa-Vista, 3 de Novembro de 1903. O escrivão interino Dioscoso de Sá Gonzaga.

Estava na copia que ficou archivada a certidão do porteiro dos auditorios, que é do theor seguinte: Certifico que affixei o edital supra, que se vê por copia no logar publico e do costume n'esta villa. Bôa Vista 3 de novembro de 1903. O porteiro dos auditorios, Silverio Vieira Marques. E mais não se continha em dita certidão, que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé. Bôa Vista, 3 de novembro de 1903.

O escrivão interino,
Dioscoso de Sá Gonzaga.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. annexo do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contado da data de sua affixação, os officios de 2.º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Gravatá, creados pelo dec. de 30 de janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Gravatá em virtude da lei. Faz saber que tendo o exm. sr. dr. governador do Estado annullado o concurso procedido para preenchimento do logar de 2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexo, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto, creado pelo dec. de 30 de janeiro a 1834, convida a quem quizer se habilitar ao dito logar que, será provido por distribuição para no prazo de 30 dias, apresentar seu requerimento datado e assignado por si ou por seu procurador, acompanhado de exame de sufficiencia e de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem maiores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores, os bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo poderá ser provada por outro qualquer meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado em logar mais publico e publicado pelo imprensa na capital. Dado e passado nesta cidade de Gravatá aos 28 dias do mez de outubro de 1903. Eu, Possidonio P. do Rego Barros, escrivão escrevi. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito. E nada mais se continha em dito edital que do original copiei fielmente e dou fé. Cidade de Gravatá, 28 de outubro de 1903. Eu Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão escrevi.

Certidão

Certifico que passei edital convidando concorrentes para preenchimento da vaga de 2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexos deste municipio, por fallecimento do respectivo serventuario e affixei no logar mais publico desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Gravatá, 28 de outubro de 1903. Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão, escrivi.

EDITAL

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1903.

De ordem do exmo. sr. dr. Prefeito d'este municipio, faço publico que a 10 do corrente termina o prazo concedido pela lei n. 364 de 10 de setembro ultimo, para o pagamento, sem multa, de dividas referentes a exercicios anteriores, mesmo d'aquellas que já estejam em juizo, e que, exgottado esse prazo, serão as respectivas contas cobradas executivamente.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Convida-se os srs. Antonio Estanisláo Affonso Filho e João José da Costa a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 30 dias, a contar de 4 do corrente para o primeiro, e de 6, tambem do corrente, para o segundo, afim de assignarem os termos dos contractos para os reparos da estrada de Giquiá a Jaboatão e da ponte de Junqueira, sob pena de perda das cauções, nos termos do edital de concorrencia.

1.ª Directoria da secretaria da industria, em 23 de novembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Lotes da Colonia Suassuna

Por esta Directoria convida-se os srs. Leodegario Liberato Pereira Caldas, José Pereira da Rocha, Manoel Victoriano de Lima, Francisco Martins de Albuquerque, Francisco José de Araujo, Elisiario Antonio dos Santos e Trajano Stuart Borborema, concessionarios dos lotes ns. 35, 36, 39, 42, 43, 88 e 100, da 1.ª secção, afim de exhibirem n'esta Repartição, dentro do prazo de 15 dias á contar desta data, as guias de quitação do Thesouro, pelas quaes provem ter recolhido o primeiro, a importancia de.... 2.020$215, guia desta Repartição n. 6 de 20 de janeiro de 1896; o segundo, a de 1.792$500, guia n. 7 de 20 de janeiro de 1896; o terceiro a de 1.673$500, guia n. 13 de 20 de janeiro de 1896; o quarto, a de 731$250, guia n. 46 de 14 de março de 1896; o quinto a de 616$275 guia n. 123 de 6 de outubro de 1896; o sexto a de 399$360, guia n. 93 de 27 de julho de 1896; o setimo finalmente, a de 89[illegible]$500, guia n. 16 de 22 de janeiro de 1896, sob pena de serem julgados sem effeito as respectivas concessões.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 25 de novembro de 1903.

J. Saboya.
Director-interino.

COMMERCIO

3 de Dezembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor realizado de 400$ ao par.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem, á vista, 11 27/32 d. por mil réis, do Banco.

Na bolsa venderam-se:

10 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 11 15/16 fazendo a cobrança de saques pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 11 31/32 á tarde o Banco do Recife sacou a 12 d. sendo pouco depois acompanhado pelo London & Brazilian Bank, fechando a 11 31/32 e 12.

Em papel particular constou negocio a 12 d.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$200	a	4$600
Crystalizados	4$100	a	4$200
Brancos	2$600	a	4$000
Somenos	2$460	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$850	a	1$900
Brutos mellados		a	1$600
Retames		a	1$200

Copia de um telegramma recebido no dia 2 do corrente pelos srs. Amorim Fernandes & C., procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs. obsequiosamente nos foi enviada: 360/380

Brancos	330/340
Crystalisado	300/310
Terceira sorte	280/290
Crystal amarello	260/270
Somenos	250/260
Mascavinhos	210 rs.
Mascavo bom	190/200
regular	

Mercado calmo; preços mantidos. Existencia 180.000 saccos.

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 600 a 640 a canada, conforme o grão, devido á falta de vapores para conduzir este genero.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$350 e de 40 gráos a 1$400 a canada, devido á falta de vapores para conduzir este genero.

Algodão

Cota-se nominalmente este artigo a 15$000 os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se a 1$040 o k.

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio. nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$800 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a [illegible]

Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$300 o mercado em posição frouxa.

Milho, cota-se armazem dos compradores o kil. a 90 réis. Mercado em posição firme.

Feijão mulatinho, vendido de 14$000 a 14$500 armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, vendida de 6$500 a 6$800.

Praça do Recife

De 18 de novembro a 2 de dezembro

EXPORTAÇÃO

Aguardente.—Vendas a 110$ em pipas communs, 115$ em inglezas e portuguezas, base de 480 litros e 105$ pelos 5/5.

Alcool.—De 38 gráos e de 40° 185$ em pipa, base de 480 litros tambem.

Algodão.—No mez de novembro ultimo entraram 25.314 saccos contra 22.482 em igual época do anno proximo passado. Este genero tem estado procurado para Liverpool. As ultimas vendas foram a 15$ por 15 kilos de 1.ª sorte. Exportaram-se no mez findo para: Rio de Janeiro 5.580 saccas, Santos 900 fardos, Rio Grande do Sul 211 saccas, Porto 4.106 saccas e Liverpool 174 fardos. Total 9.897 saccas e 1.174 fardos.

Assucar.—Entraram em novembro ultimo 269.125 saccos contra 214.498 no mesmo mez de 1902.

Os preços estiveram muito firmes, porém nos tres ultimos dias afrouxaram para algumas qualidades, devido em parte á falta de vapores. Cotações: 3.ª bôa 4$100/4$400, regular 3$800/4$100, somenos 3$200/3$700, mascavinho 3$/3$200, mascavos 2$200/2$400, bruto secco 2$050/2$160, usinas 4$400/4$900, crystaes brancos 4$200/4$400 e amarellos... 3$200/3$300, tudo por 15 kilos em barricas ou em sacco de algodão, ou encapados, mais 100 réis em meias, 500 réis em quartos e 900 réis em oitavos de barrica.

Para o estrangeiro as ultimas vendas foram 1$700/1$750 e posto a bordo de Goyanna 1$775 por 15 kilos. Exportaram-se no mez proximo passado 122.563 volumes para os seguintes portos: Rio de Janeiro 23.450, Santos 53.793, Rio Grande do Sul 6.150, Pelotas 4.219, Porto Alegre 14.050, Pará 13.646, Manáos 4.789, Porto 94 e Liverpool 3.376.

Couros.—Declinaram para 1$080 o kilo os seccos salgados.

IMPORTAÇÃO

Bacalhau.—Entraram no mez de novembro ultimo 25.260 barricas. A existencia é de 14.000 barricas, retalhando-se 39$ cada uma.

Farinha de mandioca.—Tornaram a firmar-se os preços. A que tem entrado do interior do Estado tem-se vendido de 6$/6$500, o sacco de 45 kilos e de Santa Catharina de 6$500 o sacco de 45 kilos. Nada se tem feito quanto á de Porto Alegre.

Farinha de trigo.—Entraram no mez de novembro proximo findo 24.440 barricas e 8.300 saccos, sendo a existencia daquella de 20.000 barricas e desta 6.000 saccos. Retalham-se a americana de 28$/30$ em barricas e saccos e a de Trieste e Hungria 32$/33$ a barrica. Do moinho inglez do Rio de Janeiro retalha-se de 26$/28$ os 2/2 saccos.

Feijão.—Vendeu-se o mulatinho deste Estado de 14$/14$500 o sacco.

Milho.—Vae havendo alguma procura. Os preços subiram até 90 réis o kilo.

Sal.—O do Assú declinou para 4$000 os 100 litros.

Vinagre.—O de Portugal é cotado de...... 240$/260$ a pipa.

Vinho.—Cotamos: Lisbôa 340$/350$, da Figueira 290$/300$ e hespanhol 300$/315$ a pipa.

Xarque.—Mercado firme. O genero novo chegado do Rio da Prata vendeu-se de 13$ a 16$. Entraram na quinzena que revistamos, 367.050 kilos do Rio Grande 647.440 kilos do Prata, sendo o consumo daquella procedencia de 306.300 kilos e desta 482.440 kilos. Cotamos o genero velho do Rio Grande de 7$ a 10$500 e do Prata de 8$500 a 13$ por 15 kilos. A existencia total é de 366.250 kilos, a saber:

Rio Grande	Kilos	Recebedores
Tapuya	125.000	M. Martins da Nova.
Amelia	22.500	Amorim Irmãos & C.ª
Em fardos	37.500	Silva Guimarães & C.ª
"	15.000	Amorim Silva & C.ª
"	3.750	M. G. da Silva Maia.
"	1.500	A. B. da Rosa Borges.
Total..	305.250	

R. da Prata	Kilos	Recebedores
Em fardos	178.500	Silva Guimarães & C.ª
"	151.500	Amorim Irmãos & C.ª
"	150.000	Pereira Carneiro & C.ª
"	90.000	A. B. da Rosa Borges.
"	37.500	M. Martins da Nova.
"	33.000	Lourenço Cavalcante.
"	22.500	Dias Pereira & C.ª
"	3.000	Pedro Lemos.
Total...	663.000	

CAMBIO

Nesta quinzena a cotação bancaria sobre Londres, a 90 d/v, regulou 11 7/8 a 12 d/ e particular 11 15/16 a 12 1/32. Os bancos abriram a 2 a 11 31/32 e passou-se papel particular a 12 d/. Sobre Pariz 805 e sobre Portugal á vista 380—bancario.

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Julius von Sohsten, 660 saccos 42500 kils. de caroços de algodão.

No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: Pohlmann & C., 6000 saccos 450000 kils. de assucar bruto.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Alagoas*, para Obidos: Gomes Fonseca & C., 40/2 e 10/4 barricas 4020 kils. de assucar branco

Para Manáos:

Alfredo Borges, 45/2, 105/4 barricas e 30 saccos 12093 kils. de assucar branco.

Azevedo & C., 1 cx. 50000 cigarros.

Amorim & Cardoso, 60 barricas, 225/4, 90/8 barricas e 35 saccos 23947 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Iris*, para Manáos: Francisco R. da Silva & C, 1 cx. calçados.

Para Pará:

Taborda & C., 475/2, 110/4, 25/8 barricas e 125 saccos 39355 kils. de assucar branco.

Francisco R. da Silva & C, 1 cx. calçados.

Luiz Guimarães Junior & C., 20/2, 50/4, 30/8 barricas e 50 saccos 9410 kils. de assucar branco.

M. Ferreira Leite & C., 190/2, 150/4 barricas e 430 saccos 54130 kils. de assucar branco.

H. da Silva Hoyo & C., 260/2 barricas e 130 saccos 32370 kils. de assucar branco.

Para Manáos:

H. da Silva Loyo & C, 60/2, 130/4 e 100/8 barricas 16130 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Itatiaya*, para Rio G. do Sul:

Luiz Guimarães Junior & C., 500 saccos 37500 kils. de assucar branco.

Pinto Alves & C., 300 saccos 22500 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Iris*, para Pará: Candido F. Cascão, 170 barricas e 75/2 14900 kils de assucar branco.

Companhia de Drogas, 4 vols. medicamentos.

Pinto Alves & C., 300/2 e 200/4 barricas 37000 kils. de assucar branco.

Para Ceará:

J. Arthur de Carvalho, 2 barricas 50 abacaxis.

No vapor nacional *Beberibe*, para Ceará: Alfredo Borges, 389 saccos 23340 kils. de assucar branco e 1335 saccos 81300 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Alagoas*, para Manáos: Loyo & C., 100/2, 100/4 e 50/8 barricas 16450 kils. de assucar branco.

Amorim & Campos, 40 cxs. 1320 lits. de oleo de ricino.

No hiate *Florida*, para Parahyba: F. A. Cardoso & C., 40 ancoras e 5 barris 1200 lits. de vinagre, 15 barris 225 lits. de cerveja e 26 ancoras 1200 lits. de vinho de fructas.

Fonseca Irmãos & C., 300 cxs. 6000 kils. de sabão

No hiate *Regente*, para Camocim:

Santos Araujo & C., 100 cxs. 2300 kils. de sabão.

Soares Irmãos, 50 saccos 3000 kils. de milho.

Amorim Fernandes & C., 40 saccos 3000 kils. de assucar mascavado.

Dias & C., 30/3 barricas 1500 kils. de assucar refinado, 20 saccos 1500 kils. de assucar branco e 50 saccos 3750 kils. de assucar mascavado.

No hiate *Itajahy*, para Parnahyba:

Azevedo & C., 1 cx. 50000 cigarros.

No hiate *Tentadora*, para Parnahyba:

Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 2400 kils. de sabão.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo:

Fonseca Irmãos & C., 20 cxs. 440 kils. de sabão.

Santos Ribeiro, 1 cx 94 kils de bolachas.

Mendonça Santos & C., 7 fardos 420 kils. de tecidos de algodão.

Castro Maia & C., 10 cxs. 220 kils de sabão.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: F. A. Cardoso & C., 8 cxs. 72 lits. de gazosa, 2 cxs. 74 lits. de genebra e 1 cx. 20 lits. de cerveja.

Na barcaça *Guadelupe*, para S. Luiz: Santos Araujo & C., 100 cxs. 2300 kils. de sabão.

Para Tatucuanha:

Alberto Pereira & C., 1 barrica 20 kils. de bolachas, 1 barril 40 lits. de vinho de fructas e 3 cxs. 45 kils. de sabão.

Na barcaça *Ninita*, para Barreiros: Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo 43 kils. de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro Sul para Viçosa: Alves de Britto & C., 1 fardo 70 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos de Europa, vapor inglez *Danube*, entrado em 3 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 25 vols. a diversos.

Chá 4 vols. a Alves dos Santos & C, 3 a H. J. Perman, 15 a Amorim Fernandes & C.

Chapéos 1 cx. aos consignatarios.

Confeições 1 cx. a L. da F. Oliveira.

Enxadas 1 cx. a J. Vasconcellos.

Fio 8 fardos a Alvares de Carvalho & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Joias 1 cx. a Couceiro Irmão & C.

Lona 1 fardo a G. de Mattos Irmãos & C.

Mercadorias 1 vol. a Rodrigues Lima & C, 2 ao d. Rowlison, 1 á Great Western, 1 a Just Basto & C, 1 a H. Helcher.

Papel para photographia 1 cx. a M. Ribeiro Filho.

Provisões 3 cxs a M. L. de S. Carvalho.

Queijo 10 cxs. e 1 fardo á ordem, 20 e 2 a M. L. de S. Carvalho, 10 e 1 a Pereira de Faria & C, 12 e 3 a F. Pinto & C, 20 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 30 e 2 a J. Pereira & Barbosa, 14 e 1 a Alves Lima & C, 10 cxs. a Rodrigues & Machado, 5 fardos a Alves de Freitas & Irmão.

Peças para machinas 1 cx. a J. R. Cavalcante.

Tecidos 1 vol. a Bernet & C, 1 a Constantino Barza, 1 á ordem, 1 a M. Moreira Reis, 6 a Amstein & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 2......	138.419$383
Idem do dia 3	62.351$342
	200.770$725

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 2	37.054$816
Dia 3:	
Diversos impostos......	3.440$181
Exportação......	9.023$645
	49.518$642

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 2......	536$557
Idem do dia 3......	63$762
	600$319

CAIXA ECONOMICA

Dia 3:	
Entradas de depositos......	12.544$000
Sahidas idem, idem......	5.793$000
Saldo recolhido á delegacia	6.751$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1......	1.285$778
Idem do dia 2......	19.343$785
	20.629$563

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 3 de Dezembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	500	a	1$000
Dita de suino, kilo de.....	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de..	1$200	a	1$500
Farinha, 5 litros, de......	600	a	700
Feijão, idem, de......	1$000	a	2$000
Milho, idem, de......	500	a	600

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Itatiaya, do sul hoje.
Jaboatão, do sul hoje.
Una, do norte hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Marajó, do sul amanhã.
Panamá, do sul amanhã.
Porto Alegre, do norte a 6.
Aachen, da Europa a 6.
Prinz Eitel Friedrick, da Europa a 6.
Byron, do Sul a 7.
Orion, de Liverpool a 7.
Hamby, do sul a 8.
Rio Formoso, do sul a 10.
Cordillere, da Europa a 10.
Halle, do Sul a 10.
Magdalena, do sul a 22.
Clyde, da Europa a 16.
Navigator, de Liverpool a 17.
Tennyson, de Nova York 18.
Magellan, do sul a 20.
[illegible], de Fiume a 24.
Orita, da Europa a 26.
Nile, da Europa a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Manáos e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Panama*, amanhã ás 12 h.
Rio e esc. *Porto Alegre*, a 6 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrick*, a 7 ás 4 h
Santos e esc. *Aachen*, a 7 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Cordillere*, a 10 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 12 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 16 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 22 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 26 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Iris*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor norueguense *Skuld*, lastro.
Vapor ingez *Tramfield*, carvão.
Vapor inglez *Crown of Arrogan*, lastro.
Vapor inglez *Traveller*, varios generos.
Lugre brasileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Lugre inglez *Nellie M.* bacalhão.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Alm, de Nova York.
Meteor, de Savannak.
Empress, de Nova York.

DIA 3.— ENTRADAS

Porto Alegre e esc., 35 dias, vapor nacional *Iris*, de 887 tons, commandante Deoclecio Willington, equipagem 58, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Saint Johns, 36 dias, lugre inglez *Belle of the Exe*, de 232 tons., commandante I. A Randell, equipagem 9, bacalhão: a Mendes Lima.

Cardiff, 20 dias, vapor inglez *Framfield*, de 1609 tons., commandante T. M. Dernald, equipagem 34, carga carvão: a A. Amaral

FUNDEOU NO LAMARÃO

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Danube*, de 3425 tons., commandante L. R. Dikinson, equipagem 173, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SAHIDA

Liverpool, vapor ingleg *Inventor*, commandante C. Ferrel, carga v. generas.

SUSPENDERAM DO LAMARÃO

La Plata e esc, vapor inglez *Danube*, commandante L. Dikinson, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor ingelz *Danube*, no dia 3 do corrente:

SOUTHAMPTON—Alice Bidder.

CHERBURGO—Dr. Ceciliano Mamede e sua senhora, d. Julia da Camara Simões e 2 filhos, Ernesto Brotherhood e sua senhora, coronel Ernesto Araujo, sua senhora, 1 menor e 1 creado, dr. Antonio da Silva Ferreira, sua senhora e 1 filho, Mme. Amorim Leão, Maria Passini, dr. Epitacio Pessoa, sua senhora, 1 menor e 1 creada.

VIGO—Ildefonso Lobo, Theodora Mayor e 1 menor, Baptista Peres e J. Maurino Alves

LISBOA—Anna P. Cruz Alfarra, Alfredo Schiappe, Joaquim S. Carneiro, sua senhora e 1 filho, dr. Joaquim Correia de Araujo, sua senhora e 1 menor, M. Aguiar Fonseca e Joaquim Ribeiro de Souza.

— Dos portos do sul no vapor nacional *Iris*:

RIO DE JANEIRO—José Moreira de Souza e Antonio Leal.

BAHIA—Alexandrina de Araujo.

MACEIÓ—Antonio Aranha, Firmino Guimarães, Belmiro N. Lisboa e 3 praças.

—Sahidos para o sul no vapor inglez *Danube*:

BAHIA—G. W. Boile e Carlos von Landy.

RIO DE JANEIRO—F. H. Bagge, Heron Jacques e C. J. Gemmel.

BUENOS-AYRES—R. Monesille.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL......	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO...	£	900.000
FUNDO DE RESERVA...	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1903

ACTIVO

Lettras descontadas......	27:300$000
Lettras a receber......	2.880:542$080
Emprestimos, contas caucionadas, etc......	717:863$550
Diversas contas......	1.401:167$370
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	3.168:111$500
Penhores de Emprestimos contas caucionadas, etc	1.738:657$830
Caixa em moeda corrente	1.989:000$140
Rs.	11.982:642$470

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso......	1.020:338$190
Contas correntes sem juros	3.658:834$950
Diversas contas......	3.595:764$540
Titulos em caução......	1.739:446$210
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	1.558:258$580
S. E. & O. Rs.	11.982:642$470

Pernambuco, 3 de Dezembro de 1903.

F. Goodchild—gerente.
E. Wilmot,—contador.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thezoureiro á rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 12 de novembro de 1903.

E. A. M. Fenton.
Secretario.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO......	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO......	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA......	90:000$000

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1903

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas......	1.000:000$000	Capital......	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas......	384:909$680	Fundo de reserva......	90:000$000
Lettras descontadas....	804:744$900	Contas correntes de movimento......	1.526:201$390
Agentes......	2.649:772$210	Depositos a prazo fixo e com aviso......	2.730:071$500
Moveis e utensilios.....	29:019$410	Lucros suspensos......	2:640$480
Edificio do Banco......	54:973$550	Agentes......	581:845$580
Lettras a receber......	1.920:777$060	Diversas contas......	2.074:277$130
Caução da directoria....	50:000$000	Diversas garantias......	1.214:792$720
VALORES DEPOSITADOS		Depositos voluntarios......	1.839:715$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros.	3.004:507$720	Dividendos ns. 2, 3, 4, 5 e 6 Saldo a pagar.	9:120$000
Diversas contas......	491:716$530		
CAIXA			
Em moeda corrente......	1.678:242$740		
Rs.	12.068:663$800	Rs.	12.068:663$800

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de Dezembro de 1903.

Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H. A. Ledebour,—Contador.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO...... RS.	8.000.000$000
CAPITAL REALISADO...... RS.	2.647.900$000

Balanço em 30 de Novembro de 1903

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas......	5.352:100$000	Capital......	8:000.000$000
Lettras descontadas......	625.967$880	Fundo de reserva sujeito a liquidações pendentes......	175:521$980
Contas correntes caucionadas, etc......	2:972.506$010	Obrigações a pagar a prazo fixo......	4:106.681$170
Caução da Directoria......	20.000$000	DEPOSITOS:	
Diversas agencias......	2:314.736$000	Contas correntes de movimento com aviso e a prazo......	1:975.340$820
Valores depositados......	1:658.404$980	Diversas garantias e depositos voluntarios......	1:678.404$980
Diversas contas......	2:277.949$350	Diversas agencias......	593.248$830
Lettras a receber......	3:186.671$580	Diversas contas......	3:845.744$300
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres......	312.000$000	Dividendos: saldo a pagar	2.716$000
CAIXA Em moeda corrente......	1:657.322$880		
	20:377.658$680		20:377.658$680

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de Dezembro de 1903.

William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.